

**PROCESSO SELETIVO**  
**Edital n.º 1008**

A ITAIPU Binacional, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e em seus Anexos,

**TORNA PÚBLICA**

A abertura de inscrições para a realização do Processo Seletivo 1008, com o objetivo de **prover 12 (doze) vagas existentes e a formação de cadastro reserva** durante a validade do certame, observando a reserva de vagas para Pessoas com Deficiência e Pessoas Negras.

Este processo ocorrerá sob a responsabilidade do Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná.

**1. DOS CARGOS (para candidatos de ambos os sexos)**

NOME E CÓDIGO DO CARGO	REQUISITOS EXIGIDOS NA ETAPA DE ANÁLISE DOCUMENTAL	SALÁRIO BASE	VAGAS	EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES GERAIS
<b>Profissional de Nível Superior Jr</b> <b>001/1008</b>	Diploma ou Certificado de conclusão, devidamente registrado, do Curso Superior (bacharelado), em <b>Administração</b> , reconhecido pelo Ministério da Educação. E Registro no respectivo Conselho de Classe.	<b>R\$ 5.691,70</b>	<b>01+CR</b>	Atuar, sob supervisão, em várias áreas da empresa, executando atividades inerentes a planejamento, organização, coordenação e controle, em diferentes segmentos da administração: recursos humanos, financeira, planejamento estratégico, materiais, compras, gestão ambiental, entre outros e seus respectivos desdobramentos.
<b>Profissional de Nível Superior Jr</b> <b>002/1008</b>	Diploma ou Certificado de conclusão, devidamente registrado, do Curso Superior em <b>Computação ou Informática</b> , reconhecido pelo Ministério da Educação. E Registro no respectivo Conselho de Classe, caso existente.	<b>R\$ 5.691,70</b>	<b>01+CR</b>	Participar, sob supervisão, no planejamento, desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas de informação; testes, medição e documentação dos sistemas.  <b>Atividade: Sistemas.</b>
<b>Profissional de Nível Superior Jr</b> <b>003/1008</b>	Diploma ou Certificado de conclusão, devidamente registrado, do Curso Superior em <b>Computação ou Informática</b> , reconhecido pelo Ministério da Educação. E Registro no respectivo Conselho de Classe, caso existente.	<b>R\$ 5.691,70</b>	<b>01+CR</b>	Realizar, sob supervisão, tarefas de suporte aos órgãos da Entidade quanto a: sistemas operacionais, software de base e configuração de hardware referente aos equipamentos computacionais da empresa; executar tarefas de manutenção de hardware e de software de base; identificar, avaliar e definir soluções de hardware e software para a plataforma computacional da entidade; elaborar os indicadores para controle do ambiente tecnológico.  <b>Atividade: Suporte.</b>

NOME E CÓDIGO DO CARGO	REQUISITOS EXIGIDOS NA ETAPA DE ANÁLISE DOCUMENTAL	SALÁRIO BASE	VAGAS	EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES GERAIS
<p><b>Profissional de Nível Superior Jr</b></p> <p><b>004/1008</b>            (Alterado pela Retificação nº 01/2017 publicada em 12/06/2017)</p>	<p>Diploma ou Certificado de conclusão, devidamente registrado, do Curso Superior (bacharelado) em <b>Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Cartográfica ou Engenharia Cartográfica e de Agrimensura</b>, reconhecido pelo Ministério da Educação.</p> <p>E</p> <p>Registro no respectivo Conselho de Classe.</p> <p>E</p> <p>Disponibilidade para viagens.</p> <p>E</p> <p><b>Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Categoria “B” ou superior válida na data de sua contratação.</b></p>	<p><b>R\$ 6.602,74</b>            (acrescido do valor de R\$ 1.361,76, observando-se o piso salarial mínimo de engenheiros nesta data e para este Edital, por recomendação judicial anterior).</p>	<p><b>01+CR</b></p>	<p>Desenvolver, sob supervisão, atividades técnicas de planejamento, estudos, relatórios, análises, orçamentos, requisições de compras de materiais e equipamentos, e projetos relativos à área de topografia, cartografia e geodesia. Acompanhar e executar todas as fases de levantamentos topográficos e/ geodésicos em campo, com equipamentos específicos, bem como, atividades relativas ao processamento, análise, georeferenciamento, cálculos matemáticos, restituição analógica ou digital, classificação de dados multispectrais; interpretação de fotos e imagens; modelagem de dados geográficos, avaliação de dados coletados, e a elaboração de desenhos técnicos e mapas temáticos, de forma a atender as necessidades da área e as normas brasileiras vigentes. Promover, sob supervisão, pesquisas e estudos, e a implantação de aperfeiçoamentos, otimizações das atividades, de métodos e processos.</p> <p><b>As atribuições deste cargo poderão envolver trabalho em altura.</b></p>
<p><b>Profissional de Nível Superior Jr</b></p> <p><b>005/1008</b></p>	<p>Diploma ou Certificado de conclusão, devidamente registrado, do curso de graduação de nível superior (bacharelado) em <b>Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda</b>, reconhecido pelo Ministério da Educação.</p> <p>E</p> <p>Experiência comprovada de, no mínimo, seis meses em <b>Publicidade e Propaganda</b>.</p> <p>E</p> <p>Registro no respectivo Conselho de Classe, caso existente.</p>	<p><b>R\$ 5.691,70</b></p>	<p><b>01+CR</b></p>	<p>Atuar, sob supervisão, nos processos de Gestão de Pessoas ou em outros Processos da Empresa. Deverá elaborar a comunicação visual e textual das ações da área; atuar com definição de layout e textos de materiais internos como: relatórios, manuais e informativos; realizar diagnósticos da comunicação interna e apresentar melhorias na sua realização e na solução de problemas de comunicação e interatividade. Aplicar os conhecimentos em linguagens e técnicas exigidas na produção e difusão de mensagens através dos meios de comunicação internos, buscando atingir a todos os públicos da empresa. Constituir canais de comunicação interna; desenvolver meios de comunicação com os clientes internos, tais como: Intranet, Mobile, Portal e aplicativos que podem ser utilizados como meio de input e output de informações.</p>

NOME E CÓDIGO DO CARGO	REQUISITOS EXIGIDOS NA ETAPA DE ANÁLISE DOCUMENTAL	SALÁRIO BASE	VAGAS	EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES GERAIS
<b>Profissional de Nível Superior Jr</b>  <b>006/1008</b>	Diploma ou Certificado de conclusão, devidamente registrado, do Curso Superior (bacharelado), em <b>Computação ou Informática</b> , reconhecido pelo Ministério da Educação. E Registro no respectivo Conselho de Classe, caso existente.	<b>R\$ 5.691,70</b>	<b>01+CR</b>	Executar, sob supervisão, pesquisa e implantação de técnicas aplicadas a Sistemas de Informações Geográficas; apoiar no processo de geocodificação; apoiar no tratamento e configuração de bases cartográficas referentes à gestão territorial, monitoramento ambiental e demais projetos de gestão de bacias hidrográficas; apoiar o desenvolvimento de aplicações/soluções web-gis para gestão territorial e monitoramento ambiental utilizando dados espaciais.  <b>Atividade: Geoprocessamento.</b>
<b>Profissional Nível Técnico I (*)</b> <b>007/1008</b> (Alterado pela Retificação nº 01/2017 publicada em 12/06/2017)	Diploma ou Certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de <b>Nível Técnico em Eletrônica ou Eletroeletrônica ou Mecatrônica</b> reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. E Registro no respectivo Conselho de Classe <b>como Técnico em Eletrônica ou Eletroeletrônica ou Mecatrônica</b> E Aptidão Física.	<b>R\$ 3.761,29</b>	<b>01+CR</b>	Executar, sob supervisão, atividades de manutenção preventiva e corretiva dos em sistemas e equipamentos de automação, monitoramento, telecomunicação, regulação, proteção e controle das unidades geradoras, das linhas de transmissão de 220kv e 500kv, das barras e transformadores e dos equipamentos associados ao serviço auxiliar da usina, dos equipamentos eletroeletrônicos dos reguladores de tensão e dos reguladores de velocidade das unidades geradoras. Auxiliar nas atividades de planejamento, programação e controle da manutenção e operação das unidades geradoras visando assegurar a operacionalidade das mesmas. Executar outras atividades relacionadas à manutenção de equipamentos e sistemas eletrônicos que compõem as unidades geradoras e a subestação da usina.  <b>As atribuições deste cargo poderão envolver risco elétrico e trabalho em altura.</b>

NOME E CÓDIGO DO CARGO	REQUISITOS EXIGIDOS NA ETAPA DE ANÁLISE DOCUMENTAL	SALÁRIO BASE	VAGAS	EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES GERAIS
<p><b>Profissional Nível Técnico I (*)</b>  <b>008/1008</b>            (Alterado pela Retificação nº 01/2017 publicada em 12/06/2017)</p>	<p>Diploma ou Certificado de conclusão, devidamente registrado, do curso de <b>Nível Técnico em Elétrica ou Eletroeletrônica ou Eletrotécnica ou Eletromecânica ou Mecatrônica</b> reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.</p> <p>E</p> <p>Registro no respectivo Conselho de Classe como <b>Técnico em Eletroeletrônica ou Eletrotécnica ou Eletromecânica ou Mecatrônica.</b></p> <p>E</p> <p><b>Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Categoria “B” ou superior, válida na data de sua contratação.</b></p> <p>E</p> <p><b>Disponibilidade para trabalhar em turno de revezamento.</b></p> <p>E</p> <p>Aptidão Física</p>	<p><b>R\$ 3.761,29</b></p>	<p><b>01+CR</b></p>	<p>Efetuar, sob supervisão, leituras periódicas em instrumentação de supervisão das unidades geradoras, linhas de transmissão e equipamentos dos serviços auxiliares; executar inspeções diárias nas instalações da usina, barragem principal, vertedouro e subestações, informando desvios encontrados, preenchendo planilhas de inspeção. Executar manobras em equipamentos associados às Unidades Geradoras, Serviços Auxiliares e Subestações, conforme procedimentos vigentes; verificar periodicamente as sinalizações de controle e alarmes dos equipamentos da central; utilizar ferramentas digitais de supervisão, monitoramento e controle da usina e subestações; executar outras tarefas correlacionadas às acima descritas, a critério da supervisão imediata.</p> <p><b>As atribuições deste cargo poderão envolver risco elétrico.</b></p> <p><b>Atividade - Operação de Usina</b></p>
<p><b>Profissional Nível Técnico I (*)</b>  <b>009/1008</b>            (Alterado pela Retificação nº 01/2017 publicada em 12/06/2017)</p>	<p>Diploma ou Certificado de conclusão, devidamente registrado, do curso de <b>Nível Técnico em Elétrica ou Eletrotécnica ou Eletromecânica</b>, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.</p> <p>E</p> <p>Registro no respectivo Conselho de Classe como <b>Técnico em Elétrica ou Eletrotécnica ou Eletromecânica.</b></p> <p>E</p> <p>Aptidão Física</p>	<p><b>R\$ 3.761,29</b></p>	<p><b>01+CR</b></p>	<p>Executar, sob supervisão, atividades de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e sistemas elétricos de alta tensão, tais como: linhas de transmissão, transformadores principais das unidades geradoras e subestações, subestação isolada a gás e outros; e em equipamentos e sistemas elétricos das unidades geradoras e serviços auxiliares da usina e das subestações. Auxiliar nas atividades de planejamento, programação e controle da manutenção e operação das unidades geradoras visando assegurar a operacionalidade das mesmas. Executar outras atividades relacionadas à manutenção de equipamentos e sistemas elétricos em diferentes áreas da empresa.</p> <p><b>As atribuições deste cargo poderão envolver risco elétrico, trabalho em altura e trabalho em espaço confinado.</b></p> <p><b>Atividade – Manutenção Elétrica</b></p>

NOME E CÓDIGO DO CARGO	REQUISITOS EXIGIDOS NA ETAPA DE ANÁLISE DOCUMENTAL	SALÁRIO BASE	VAGAS	EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES GERAIS
<p><b>Profissional</b> <b>Nível</b> <b>Técnico I</b> <b>(*)</b> <b>010/1008</b> <i>(Alterado pela Retificação nº 01/2017 publicada em 12/06/2017)</i></p>	<p>Diploma ou Certificado de conclusão, devidamente registrado, do curso de <b>Nível Técnico em Saneamento ou Técnico em Química</b>, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. E Registro no Conselho de Classe como <b>Técnico em Saneamento ou Técnico em Química</b>. E Experiência mínima de seis (6) meses exercendo as atribuições de operador de estações de tratamento de água com capacidade igual o superior a 60 m³/hora. E <b>Disponibilidade para viagens, trabalhos em horários extraordinários e sobreavisos em finais de semana e feriados.</b> E <b>Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Categoria “B” ou superior válida, na data de sua contratação.</b> E Aptidão Física</p>	<p><b>R\$ 3.761,29</b></p>	<p><b>01+CR</b></p>	<p>Operar, sob supervisão, a Estação de Tratamento de Água - ETA com capacidade de 150 m³/h e Estações de Tratamento de Efluentes - ETE; executar atividades de campo relativas às suas atribuições, com exposição ao sol, manusear produtos químicos; manter e assegurar a qualidade do fornecimento de água, lançamento de efluentes e destinação de resíduos sólidos conforme legislação pertinente; atuar corretivamente e preventivamente na manutenção das instalações de abastecimento de água, coleta e tratamento de efluentes, reservatórios de água, central de triagem de materiais recicláveis; efetuar coleta de amostras de água e efluentes para análise físico/químicas em laboratório; emitir relatórios, orçamentos e documentos técnicos; fiscalizar e acompanhar a execução dos trabalhos realizados por empresas contratadas; auxiliar em questões administrativas.</p> <p><b>As atribuições deste cargo poderão envolver trabalho em altura e trabalho em espaços confinados.</b></p>
<p><b>Profissional</b> <b>Nível</b> <b>Técnico I</b> <b>(*)</b> <b>011/1008</b></p>	<p>Diploma ou Certificado de conclusão do Curso <b>Técnico com habilitação para realizar atividades técnicas de: Topografia, ou Geodésia, ou Cartografia, ou Agrimensura, ou Geomensura</b> reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. E Registro no Conselho de Classe <b>como Técnico</b>. E Disponibilidade para viagens. E <b>Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Categoria “B” ou superior válida, na data de sua contratação.</b> E Aptidão Física.</p>	<p><b>R\$ 3.761,29</b></p>	<p><b>01+CR</b></p>	<p>Executar, sob supervisão, atividades de campo relativas aos levantamentos geodésicos e topográficos das áreas de interesse da ITAIPU; acompanhar e orientar equipes de topografia; realizar abertura de picadas, materialização de piquetes, implantação de estacas e marcos de concreto; dirigir veículo da entidade transportando equipes, operar e realizar deslocamentos a pé com os equipamentos e acessórios de topografia sob sua responsabilidade. Deverá utilizar softwares dos Sistemas CAD, Informação Geográfica – SIG, de Automação Topográfica e de Processamento de Dados espaciais de levantamentos geodésicos e topográficos; elaborar desenhos técnicos, plantas, croquis em diversas escalas, documentos com informações geoespaciais; manter atualizado o banco de dados informatizado; auxiliar nas atividades de controle e acompanhamento do cadastro técnico imobiliário; emitir relatórios, documentos técnicos, orçamentos, cálculos de coordenadas, volume, distâncias, ângulos e constantes. <b>As atribuições deste cargo poderão envolver trabalho em altura.</b></p>

NOME E CÓDIGO DO CARGO	REQUISITOS EXIGIDOS NA ETAPA DE ANÁLISE DOCUMENTAL	SALÁRIO BASE	VAGAS	EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES GERAIS
<b>Profissional</b> <b>Nível</b> <b>Suporte I</b>  <b>012/1008</b>	Certificado de conclusão do Ensino Médio, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.	<b>R\$ 2.970,98</b>	<b>01+CR</b>	Realizar, sob supervisão, o novo empregado irá realizar tarefas e rotinas administrativas e subsidiar as atividades realizadas pelos diversos setores da entidade. Efetuar controle e recebimento de pagamentos. Executar a distribuição interna e externa de expedientes e correspondências. Preparar e controlar processos administrativos. Efetuar busca e pesquisa sob orientação. Preparar relatórios e digitar documentos e correspondências. Minutar pareceres. Recepcionar pessoas e fornecer informações diretamente ou por telefone.  <b>Atividade – Administrativa</b>

- 1.1. A sigla “CR” significa **Cadastro Reserva**.
- 1.2. **Nos cargos de código 007/1008, 008/1008, 009/1008, 010/1008 e 011/1008 identificados com (\*) asterisco não haverá reserva de vagas para Pessoas com Deficiência** devido às condições de exposição a riscos e situações de emergência que caracterizam as atividades destes cargos, pois as condições de acesso e de trabalho exigem aptidão física plena, não só para cumprimento das tarefas, mas também para a manutenção da segurança do trabalho do profissional e de terceiros.
- 1.3. As vagas constantes do Quadro de Cargos poderão ser aproveitadas nos escritórios do Estado do Paraná, nas cidades de: **Curitiba, Foz do Iguaçu, Santa Helena ou Guaíra**, de acordo com a respectiva necessidade da empresa, não havendo vinculação da lotação com o local de realização das provas.

## 2. DOS RECURSOS QUANTO AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

- 2.1. Serão aceitos questionamentos/recursos contra o Edital, caso este apresente itens com ilegalidade, omissão, contradição ou obscuridade.
  - 2.1.1 O recurso deverá ser apresentado pessoalmente ou encaminhado via SEDEX, entre nos dias **05 e 06/06/2017**, ao NC/UFPR, no seguinte endereço: **Núcleo de Concursos da UFPR, Campus I (Agrárias), Rua dos Funcionários, nº 1540, CEP 80035-050 – Juvevê – Curitiba/PR**. Especificar no envelope: **Processo Seletivo 1008 Itaipu Binacional – Recurso de Edital**. Caso seja enviado via SEDEX, deverá ser postado até o dia **06/06/2017**.
- 2.2 No recurso deve ser indicado um endereço eletrônico (e-mail) para envio da resposta em caso de indeferimento.
- 2.3 A resposta ao recurso indeferido, será repassada ao interessado a partir do dia **12/06/2017**, data esta, em que o Edital pós período recursal, será republicado integralmente no endereço eletrônico do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)). Na ausência de recursos deferidos, a republicação não será realizada.

## 3. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá estar certo de poder satisfazer os requisitos de escolaridade indispensáveis à investidura no cargo previstos no item 1 deste Edital.
- 3.2 Ao se inscrever, o candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.
- 3.3 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital e das demais normas do concurso, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento ou discordância.
- 3.4 A inscrição deverá ser feita, exclusivamente, via Internet, no período do dia **12/06 até às 23h59min do dia 11/07/2017**, mediante o preenchimento do formulário de inscrição no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br).
- 3.5 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito nas agências do Banco do Brasil, nas casas lotéricas ou rede bancária até o dia **12/07/2017** mediante uso do boleto bancário gerado no ato da inscrição.
  - 3.5.1 O candidato deve guardar o comprovante de pagamento para a eventual comprovação junto ao NC/UFPR.
- 3.6 A inscrição somente será confirmada após a identificação eletrônica do pagamento da taxa ou após a homologação da isenção desta taxa.
- 3.7 O simples agendamento do pagamento no banco não é suficiente para efetivação da inscrição.
- 3.8 A partir do segundo dia útil do início das inscrições, o candidato deverá verificar, no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br), no *link* específico da presente seleção, a situação de homologação de sua inscrição.
  - 3.8.1 Caso sua inscrição ainda não tenha sido homologada, o candidato deverá entrar em contato com o NC/UFPR, pessoalmente ou pelo telefone (041) 3313-8800 (Central de Atendimento ao Candidato – NC – das 8h00 às 18h00).
  - 3.8.2 O candidato que apresentar alguma pendência na inscrição que impossibilite sua homologação e não a resolver até o dia **17/07/2017**, terá sua inscrição automaticamente indeferida.
- 3.9 No dia **18/07/2017** será disponibilizada uma lista contendo os nomes dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas no endereço eletrônico do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).
- 3.10 No caso de mais de uma inscrição efetivada (paga), será considerada apenas a última.
- 3.11 Não serão realizadas alterações na inscrição após a sua efetivação (pagamento).
- 3.12 Não serão devolvidos valores referentes à taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do Concurso Público ou de algum dos cargos previstos neste Edital.

### **3.13 Da Isenção da Taxa de Inscrição**

- 3.13.1 Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que comprovar não poder arcar com tal ônus junto ao NC/UFPR, mediante inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), conforme Decreto 6.593, de 02/10/08.

- 3.13.2 O pedido de isenção deverá ser solicitado no período do dia **12 a 18/06/2017**, através de formulário específico, que estará disponibilizado no endereço eletrônico do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).
- 3.13.3 Para solicitar a isenção, o candidato deverá primeiramente preencher o formulário de inscrição.
- 3.13.4 No formulário do pedido de isenção, deverá ser informado o Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico e o número do protocolo de inscrição.
- 3.13.5 Não serão aceitos pedidos de isenção após a data especificada no subitem 3.13.2.
- 3.13.6 No caso de mais de uma solicitação de isenção, será considerada apenas a última.
- 3.13.7 O resultado da análise dos pedidos de isenção será disponibilizado no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br), a partir do dia **26/06/2017**.
- 3.13.8 Questionamentos sobre o resultado do pedido de isenção serão aceitos até 48 (quarenta e oito) horas após a publicação da lista a que se refere o item anterior. Para tanto, basta o candidato entrar em contato com o NC/UFPR pelo Sistema Interativo do Usuário disponível no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br).
- 3.13.9 Candidatos que solicitarem a isenção de taxa e que foram inscritos no CadÚnico em um prazo menor que 45 (quarenta e cinco) dias considerando o último dia para solicitação da isenção, terão o pedido indeferido.
- 3.13.10 Aqueles que não obtiverem isenção deverão consolidar sua inscrição efetuando o pagamento do boleto bancário até o dia **12/07/2017**.
- 3.13.11 O candidato que não tiver seu pedido de isenção aprovado e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior, estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.
- 3.13.12 Não serão estornados valores de taxas de inscrição daqueles candidatos contemplados com isenção e que já tenham efetivado o pagamento da taxa de inscrição no Processo Seletivo a que se refere este Edital.

#### 4. VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1. O valor da taxa de inscrição será de:

Nível de Escolaridade	Taxa de Inscrição
Nível Médio	R\$ 60,00
Nível Técnico	R\$ 70,00
Nível Superior	R\$ 90,00

#### 5. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 5.1 Serão concedidas condições especiais aos candidatos com necessidades especiais (auditiva, física, motora, visual ou múltipla), mediante apresentação de atestado médico e de um formulário próprio preenchido (ambos gerados na inscrição) para a realização das provas.
- 5.2 O atestado médico e o formulário devem ser entregues pessoalmente (de segunda a sexta-feira – dias úteis, das 08h30min às 17h30min) ou via Sedex ao NC/UFPR, do dia **12/06 até o dia 12/07/2017: Campus I - Agrárias, localizado na Rua dos Funcionários, nº 1.540, no**



**bairro Juvevê, CEP 80035-050, em Curitiba/PR.** Especificar no envelope: Processo Seletivo 1008 Itaipu Binacional – Nome do Candidato - Atendimento Especial.

- 5.3 O atestado médico deve ser assinado por um médico da área e deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome, especialidade, assinatura e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado. Poderá também ser aceito laudo médico comprovando a deficiência, desde que tenha sido emitido no ano de 2017. Este laudo deverá ser legível e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, especialização, carimbo e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado.
- 5.4 São condições diferenciadas oferecidas pelo NC/UFPR: prova ampliada, assistência de leitor/redator, uso de computador com leitores de tela, intérprete de libras, leitura labial, acessibilidade e mobiliário especial.

## **5.5 Das Lactantes/Amamentação**

- 5.5.1 A candidata que estiver amamentando deverá informar esta condição no formulário de inscrição, imprimi-lo e anexá-lo com a cópia da certidão de nascimento da criança. Os documentos devem ser colocados em um envelope e enviados ao NC/UFPR, do dia **12/06 até o dia 12/07/2017**, para o endereço mencionado no subitem 5.2 deste Edital.
- 5.5.2 A candidata deverá levar um acompanhante (adulto) que ficará em sala reservada para esta finalidade e que ficará responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante, não poderá realizar a prova.
- 5.5.2.1 O acompanhante deverá observar e respeitar as regras do certame, estando, também, proibido de utilizar aparelhos eletrônicos ou celulares.
- 5.5.3 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

## **5.6 Outras Situações de Atendimento Diferenciado nas Provas**

- 5.6.1 O candidato usuário de aparelhos de surdez ou qualquer outro tipo de aparelho (fixo ou não) deve enviar um atestado médico ao NC/UFPR, conforme o endereço constante no subitem 5.2 deste Edital, sob pena de estar impedido de utilizar o referido aparelho.
- 5.6.1.1 O aparelho terá uso permitido tão somente para ouvir a leitura das instruções para a prova, devendo este, ser retirado durante a realização da prova pelo candidato.
- 5.6.2 O candidato que tiver que fazer uso de algum medicamento durante o período da realização da prova deverá encaminhar um atestado médico ao NC/UFPR (endereço constante no item 5.2 deste Edital) até 48 horas antes da realização da prova.
- 5.6.3 A candidata que, por questões de ordem religiosa, necessitar fazer uso de véu ou assemelhados, deverá comunicar o NC/UFPR do dia **12/06 até o dia 11/07/2017**, pelo Sistema Interativo ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) ou pelo telefone (041) 3313-8800. No dia de realização das provas, no período que antecede o início da resolução das questões, a candidata deverá submeter-se à inspeção de segurança dos Fiscais de Prova.
- 5.6.3.1 A candidata que se recusar a passar pela inspeção prevista no subitem 5.6.3, será impedida de realizar a prova fazendo uso do respectivo véu ou assemelhado.

- 5.6.4 A utilização de qualquer recurso vedado neste Edital, só será permitida com a apresentação de atestado médico que especifique a razão para tal uso, e após ser submetido a inspeção de segurança.
- 5.6.5 O caso citado no item 5.6.2, assim como outros casos de emergência, que necessitem de atendimento especial devem ser comunicados ao NC/UFPR pelo Sistema Interativo do Usuário ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) ou pelo telefone (041) 3313-8800 até 48 horas antes da realização da prova.
- 5.6.6 O atendimento diferenciado ficará sujeito à análise do NC/UFPR quanto à razoabilidade e viabilidade de atendimento do pedido.
- 5.6.7 Os candidatos que solicitarem atendimento especial após o período de inscrição, deverão realizar a prova nos locais determinados no comprovante de ensalamento. Não haverá sala especial para esses atendimentos.

## 6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 6.1. Serão reservadas vagas às pessoas com deficiência para os cargos oferecidos neste Edital, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.
- 6.2. Considera-se pessoa com deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:
- a) **deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
  - b) **deficiência auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000, Hz e 3.000Hz;
  - c) **deficiência visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; ou visão monocular;
  - d) **deficiência mental:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
    - I. comunicação;
    - II. cuidado pessoal;
    - III. habilidades sociais;
    - IV. utilização dos recursos da comunidade;
    - V. saúde e segurança;
    - VI. habilidades acadêmicas;
    - VII. lazer;
    - VIII. trabalho; e
    - IX. deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiência.
- 6.3. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do cargo, especificada no quadro de vagas, são compatíveis com a deficiência de que é portador.
- 6.4. O candidato que se declarar deficiente participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao conteúdo das provas, à

avaliação das provas e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.

- 6.5. O candidato que, no ato da inscrição, não declarar a opção de concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência, concorrerá somente às vagas de ampla concorrência e não poderá interpor recursos em favor de sua situação.
- 6.5.1. Para concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência, o candidato deverá encaminhar ao NC/UFPR o atestado médico e o formulário gerados no momento da inscrição, conforme o item 5 deste Edital. O candidato que não encaminhar o atestado e o formulário estará excluído da concorrência à vaga reservada.
- 6.5.2. Poderá também ser aceito laudo médico comprovando a deficiência, desde que tenha sido expedido no prazo máximo de 1 ano a contar da data de início das inscrições, seja legível e contenha a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM do médico que forneceu o atestado.
- 6.6. Os candidatos que se inscreverem para as vagas reservadas a pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência.
- 6.7. As vagas reservadas para pessoas com deficiência que não forem providas, na hipótese de não haver suficiente número de candidatos deficientes classificados, serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos classificados, observando a ordem geral de classificação no cargo.
- 6.8. Em caso de classificação e convocação, durante o exame médico admissional, será avaliada a compatibilidade da deficiência do candidato com as atribuições/atividades do cargo. Caso seja identificada incompatibilidade, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.
- 6.9. O candidato que após avaliação médica não for considerado deficiente, terá sua classificação considerada apenas na lista ampla concorrência.
- 6.10. O candidato não enquadrado na condição de pessoa com deficiência após a realização do exame médico admissional, será comunicado dessa situação por meio de telegrama, enviado com aviso de recebimento, devendo ser considerada a data do recebimento da comunicação como base para a contagem do prazo para apresentação do recurso mencionado no item abaixo.
- 6.11. O candidato tem prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia posterior à comunicação de seu não enquadramento para apresentar recurso administrativo, contra o parecer da Comissão Específica.
- 6.12. Os recursos deverão ser apresentados pessoalmente pelo candidato ou por intermédio de procurador legalmente constituído nos escritórios da ITAIPU Binacional em Curitiba ou Foz do Iguaçu, constando as seguintes informações:
  - a) nome completo;
  - b) endereço completo;
  - c) telefone para contato;
  - d) Número do CPF, Identidade;
  - e) Cargo e código que concorreu e classificação;
  - f) Argumentação e/ou documentos que poderão, a critério da Comissão, servir como base para justificar a reversão do não enquadramento.

- 6.13. A Comissão Específica constitui-se na última instância para os recursos administrativos, sendo soberana em suas decisões.
- 6.14. A convocação dos candidatos classificados na lista de Pessoas com Deficiência respeitará a ordem estabelecida no item 14.2 deste Edital.

## **7. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS**

Tendo em vista a sua natureza jurídica, a ITAIPU não tem necessidade de cumprir a lei relacionada a cotas para pessoas negras. No entanto, considerando o conteúdo da norma, a ITAIPU, neste Processo Seletivo, irá aplicar a reserva de vagas para pessoas negras, nas seguintes condições:

- 7.1. Para se inscrever neste Processo Seletivo na condição de pessoa negra, o candidato deverá, no ato da inscrição e em formulário próprio, declarar-se pessoa preta ou parda.
- 7.2. A autodeclaração terá validade, exclusivamente, para este Processo Seletivo.
- 7.3. A autodeclaração realizada no momento da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, sendo que, na hipótese de constatação de sua falsidade, ele poderá responder civil e criminalmente, se for o caso.
- 7.4. Na hipótese de constatação de autodeclaração falsa, o candidato será eliminado do Processo Seletivo e, caso já tenha sido admitido, terá seu contrato de trabalho anulado, sem prejuízo de outras sanções legais aplicáveis.
- 7.5. O candidato que, no ato da inscrição, não declarar a opção de concorrer às vagas reservadas para pessoas negras, concorrerá somente às vagas de ampla concorrência e não poderá interpor recursos em favor de sua situação.
- 7.6. O candidato que se autodeclarar pessoa preta ou parda participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao conteúdo das provas, à avaliação das provas e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.
- 7.7. Os candidatos que se inscreverem para as vagas reservadas a pessoas negras concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência.
- 7.8. O candidato que se inscrever para as vagas reservadas a pessoas negras e obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste Edital, figurará em lista específica de acordo com o cargo de sua opção e também na listagem de classificação geral dos candidatos classificados.
- 7.9. Na etapa da apresentação dos documentos originais para conferência, o candidato deverá declarar em formulário específico sua condição de pessoa preta ou parda (autodeclaração), ratificando a informação prestada no momento da inscrição.
  - 7.9.1 Paralelamente à etapa de análise do seu fenótipo, o candidato será encaminhado para as demais etapas que o cargo requer.
  - 7.9.2 Caso o candidato não seja enquadrado na condição de pessoa preta ou parda, será excluído do Processo Seletivo na etapa em que se encontrar.
- 7.10. A Comissão Avaliadora será composta por 06 (seis) empregados da ITAIPU, distribuídos por gênero, cor e função, a ser nomeada exclusivamente para avaliação dos candidatos concorrentes às vagas reservadas às pessoas negras deste Processo Seletivo.

- 7.11. A avaliação da Comissão quanto à condição de pessoa negra considerará os seguintes aspectos:
- informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda;
  - autodeclaração assinada pelo candidato no ato da análise documental (comprovação dos requisitos), ratificando sua condição de pessoa preta ou parda;
  - fenótipo apresentado pelo candidato em foto tirada pela equipe da ITAIPU no momento do comparecimento do candidato para análise documental (comprovação dos requisitos).
- 7.12. O candidato será considerado **não enquadrado** na condição de pessoa preta ou parda quando:
- não cumprir ou negar-se a fornecer algum dos documentos indicados no item 7.11; ou
  - houver unanimidade entre os integrantes da Comissão quanto ao não atendimento do quesito cor ou raça por parte do candidato.
- 7.13. O candidato não enquadrado na condição de pessoa preta ou parda será comunicado dessa situação por meio de telegrama, enviado com aviso de recebimento, devendo ser considerado a data do recebimento da comunicação como base para a contagem do prazo para apresentação de recurso administrativo mencionado no item 7.14.
- 7.14. O candidato tem prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia posterior ao recebimento postal da comunicação de seu não enquadramento, para apresentar recurso administrativo contra o parecer da Comissão Avaliadora.
- 7.15. Os recursos deverão ser apresentados pessoalmente pelo candidato, ou por intermédio de procurador legalmente constituído, nos escritórios da ITAIPU em Curitiba ou Foz do Iguaçu, constando as seguintes informações:
- nome completo;
  - endereço completo;
  - telefone para contato;
  - número do CPF e da identidade;
  - cargo e código a que concorreu e classificação;
  - argumentação e/ou documentos que poderão servir como base para justificar a reversão do não enquadramento.
- 7.16. A Comissão Avaliadora constitui a última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões.
- 7.17. As vagas reservadas para pessoas negras que não forem providas, na hipótese de não haver número suficiente de candidatos negros classificados, serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos classificados, observada a ordem geral de classificação no cargo.
- 7.18. A convocação dos candidatos classificados da lista de Pessoas Negras respeitará o critério estabelecido no item 14.2 deste Edital.

## 8. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1. O Processo Seletivo terá as seguintes etapas:

Etapas	Tipo de avaliação	Característica da avaliação
--------	-------------------	-----------------------------

<b>Primeira Etapa</b>	Prova: <b>Objetiva</b> (para todos os cargos) <b>Discursiva</b> (somente para o cargo de código 005/1008)	Classificatória e Eliminatória
<b>Segunda Etapa</b>	Análise documental dos requisitos para o cargo	Eliminatória
<b>Terceira Etapa</b>	Avaliação Física (para os cargos de código 007/1008, 008/1008, 009/1008, 010/1008 e 011/1008)	Eliminatória
<b>Quarta Etapa</b>	Avaliação Médica	Eliminatória

- 8.2. A Primeira Etapa do Processo Seletivo, da Prova de Objetiva e Discursiva, será executada pelo Núcleo de Concursos da UFPR e as demais etapas pela ITAIPU.
- 8.3. A composição da Prova Objetiva para todos os cargos e da Prova Discursiva para o cargo **005/1008**, a pontuação referente a cada área de conhecimento e o Conteúdo Programático estão disponíveis no Anexo A deste Edital.
- 8.4. O comprovante de ensalamento estará disponível no endereço eletrônico do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) a partir do dia **02/08/2017**. O candidato deverá imprimi-lo e, obrigatoriamente, apresentá-lo para o ingresso na sala de provas. [\(Incluído pela Retificação nº 01/2017 publicada em 12/06/2017\)](#)
- 8.5. No comprovante de ensalamento estarão indicados o local, horário e endereço da realização da prova. [\(Incluído pela Retificação nº 01/2017 publicada em 12/06/2017\)](#)

## 9. DAS REGRAS GERAIS PARA A PRESTAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO – OBJETIVA E DISCURSIVA.

- 9.1 A Prova será realizada no dia **06/08/2017**, com início às 09h00min, com duração de 5 (cinco) horas, nas cidades de Curitiba e Foz do Iguaçu.
- 9.1.1 O local de realização da prova será escolhido pelo candidato no ato da inscrição.
- 9.1.2 Não haverá alteração da cidade de realização da prova, após a efetivação da inscrição.
- 9.2 As vias de acesso (portas/portões) aos prédios onde serão realizadas as provas, serão abertas às 08h00min e fechadas às 08h30min. Os relógios da Comissão Organizadora do Processo Seletivo serão acertados pelo horário oficial de Brasília.
- 9.2.1 Poderá, a critério do NC/UFPR, ocorrer a prorrogação no fechamento das portas de acesso dos locais onde serão realizadas as provas, em função de fatores externos relevantes.
- 9.3 A data de realização da prova poderá ser alterada ou a prova reaplicada em outra data na ocorrência de fato que inviabilize sua realização ou que implique em sua anulação. Neste caso, o NC/UFPR convocará os candidatos por meio de Edital específico para outra data com antecedência mínima de 72horas.
- 9.4 Para ingresso na sala de provas, o candidato deverá levar o material (lápis, caneta esferográfica transparente escrita grossa de tinta preta e borracha – estes materiais não poderão conter quaisquer tipos de informações) e apresentar o comprovante de ensalamento juntamente com o original do documento oficial de identidade com foto recente ou fotocópia autenticada em cartório do referido documento.
- 9.4.1 Para os fins deste Edital serão aceitos os seguintes documentos oficiais de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; cédulas de

identificação profissional emitidas por Ordens ou Conselhos de Classe, como por exemplo: OAB, CREA, etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei nº 9.053/97, o Passaporte ou ainda o RNE – Registro Nacional de Estrangeiro, no caso de estrangeiros.

- 9.4.2 Para ingresso na sala de provas, o candidato será submetido a inspeção de segurança por meio de identificador de metal. A inspeção poderá ocorrer a qualquer momento a fim de garantir a lisura do processo. O candidato que se recusar a passar pela inspeção poderá ser eliminado do Processo Seletivo.
- 9.5 De modo a garantir a lisura e a idoneidade do Processo Seletivo, o candidato deverá autenticar, com a mesma impressão digital do documento oficial de identidade, a ficha de identificação que lhe será entregue no decorrer da realização da prova.
- 9.6 Os documentos para ingresso na sala de provas, referidos no subitem 9.4.1, devem estar válidos e em condições físicas perfeitas, de modo a permitir a identificação com precisão do candidato e com foto recente. É discricionário ao NC/UFPR, submeter os candidatos a identificação complementar, nos casos em que a foto do referido documento gere dúvidas quanto a fisionomia do candidato.
- 9.7 Em caso de perda ou roubo de documentos, o candidato será admitido para realizar as provas, desde que apresente o Boletim de Ocorrência (BO) expedido no máximo a 30 (trinta) dias da data de realização da prova, que comprove o sinistro e que compareça no local que lhe foi designado para que seja possível fazer a verificação de seus dados antes da hora marcada para o início das provas. O BO será retido pelo inspetor e anexado à ficha de identificação do candidato.
- 9.7.1 O candidato admitido para realizar a prova mediante apresentação de BO deverá ser submetido à identificação complementar.
- 9.8 Não será permitido o ingresso de pessoa estranha no local de aplicação das provas.
- 9.9 O candidato que tiver necessidade de alimentar-se poderá fazê-lo no local de prova, desde que os alimentos estejam em embalagens transparentes e sem rótulos e somente alimentos que não causem ruídos ou odores que atrapalhem a concentração dos demais candidatos.
- 9.10 Na sala de provas e durante sua realização, não será permitido ao candidato:
- a) manter em seu poder relógios, armas e aparelhos eletrônicos ou qualquer objeto identificável pelo detector de metais;
  - b) usar bonés, gorros, chapéus ou quaisquer outros acessórios que cubram as orelhas;
  - c) usar fone ou qualquer outro dispositivo no ouvido. O uso de tais dispositivos somente será permitido quando indicado para o atendimento especial;
  - d) levar líquidos, exceto se a garrafa for transparente e sem rótulo;
  - e) comunicar-se com outro candidato, usar calculadora e dispositivos similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta;
  - f) portar carteira de documentos/dinheiro ou similares;
  - g) usar óculos escuros, ressalvados os de grau, quando expressamente por recomendação médica, devendo o candidato então, respeitar o subitem 5.6.5;
  - h) emprestar materiais para realização da prova.
- 9.10.1 O candidato portador de algum dos dispositivos eletrônicos indicados no item 9.10 (letra a), ao ingressar na sala de aplicação da prova, deverá solicitar recurso para acondicioná-lo adequadamente. Estes dispositivos deverão estar desligados (mesmo que armazenados no envelope de segurança) enquanto o candidato permanecer no local de prova e nenhum ruído

(alarmes) poderá ser emitido pelos referidos aparelhos, nem mesmo em relógios com sinalizadores sonoros.

- 9.10.2 Os dispositivos eletrônicos e demais itens com utilização proibida durante a realização da prova, após devidamente acondicionados, deverão permanecer embaixo da carteira ou no chão, e o envelope de segurança destinado para este fim, permanecer lacrado durante todo o período em que o candidato permanecer no ambiente de provas. Esse envelope de segurança, mesmo lacrado, não poderá permanecer no bolso do candidato.
- 9.11 O candidato que desrespeitar quaisquer das restrições estabelecidas nos subitens 9.10 e seguintes poderá ser eliminado do Processo Seletivo.
- 9.12 É expressamente proibida a utilização de corretivos.
- 9.13 Não será permitido ao candidato ausentar-se do recinto durante a realização da prova, a não ser em caso especial desde que devidamente acompanhado de membro da equipe de aplicação do Processo Seletivo.
- 9.14 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas.
- 9.15 A ausência do candidato, por qualquer motivo, em qualquer fase, tais como doença e atraso, implicará a sua eliminação do Processo Seletivo.
- 9.16 O candidato somente poderá retirar-se da sala após decorrida uma hora e trinta minutos do início da prova, devendo, obrigatoriamente, entregar o caderno de provas, o cartão-resposta e a versão definitiva da Prova Discursiva, devidamente assinalados e assinados ao aplicador da prova, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.
- 9.17 Os três últimos candidatos, de cada turma, somente poderão retirar-se da sala de prova simultaneamente, para garantir a lisura nos procedimentos de encerramento da aplicação do Processo Seletivo. Caso haja recusa de algum desses candidatos em permanecer na sala, o mesmo será eliminado do certame.
- 9.18 O candidato que, durante a realização das provas, incorrer em quaisquer das hipóteses a seguir, terá sua prova anulada e será, automaticamente, eliminado do Processo Seletivo:
- a) realizar anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não os permitidos;
  - b) recusar-se a entregar o material das provas (caderno de provas, cartão-resposta e versão definitiva) ao término do tempo destinado para a sua realização;
  - c) afastar-se da sala, a qualquer tempo, portando o caderno de provas ou o cartão-resposta;
  - d) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de rascunho;
  - e) utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter para si ou para terceiros a aprovação no Processo Seletivo;
  - f) praticar atos contra as normas ou a disciplina ou que gerem desconforto durante a aplicação das provas;
  - g) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridade presente ou outro candidato;
  - h) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação;
  - i) deixar de cumprir instruções/determinações do Aplicador de Provas ou Inspetor.
- 9.19 Constatada, a qualquer tempo, a utilização pelo candidato de meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, bem como de outros procedimentos ilícitos, a prova será anulada e,



automaticamente, o infrator será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das correspondentes cominações legais, civis e criminais.

- 9.20 O NC/UFPR não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.
- 9.21 Nas provas objetivas haverá, para cada candidato, um caderno de prova e um cartão-resposta identificado e numerado adequadamente. A correção dessas provas será feita por meio de leitura óptica do cartão-resposta.

## **9.22 Do Preenchimento do Cartão-Resposta e Versão Definitiva da Prova Discursiva**

- 9.22.1 O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento do cartão-resposta e sua integridade, uma vez que, em nenhuma hipótese, haverá substituição desse cartão, salvo em caso de defeito em sua impressão.
- 9.22.2 A critério do NC/UFPR terá julgamento nulo ou zero a prova objetiva cujo cartão-resposta não tiver sido preenchido conforme as instruções contidas no mesmo.
- 9.22.3 A leitura das respostas é realizada por processo automatizado e o resultado é sensível à forma de marcação, portanto, marcações indevidas, rasuras, dobras, ou utilização de recursos não permitidos (borracha, corretivo) na área de leitura poderão ser consideradas como respostas incorretas.
- 9.22.4 As respostas às questões objetivas deverão ser transcritas para o cartão-resposta com caneta esferográfica transparente escrita grossa de tinta preta, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão. Para fins de correção, não serão consideradas, em hipótese alguma, anotações feitas no caderno de provas.
- 9.22.5 É de exclusiva responsabilidade do candidato a correta marcação do cartão-resposta, vedada qualquer ulterior modificação.
- 9.22.6 Não poderão ser fornecidas, em tempo algum, por nenhum membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes à prova, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação/classificação.
- 9.22.7 Os procedimentos e os critérios para a correção das provas são de responsabilidade do NC/UFPR.
- 9.22.8 O caderno de prova conterá um espaço designado para anotação das respostas das questões objetivas, que poderá ser destacado e levado pelo candidato para posterior conferência com o gabarito.
- 9.22.9 As provas serão constituídas de questões de múltipla escolha, com cinco alternativas (a, b, c, d, e), das quais apenas uma deve ser assinalada.
- 9.22.10 Para o cargo **005/1008** haverá uma Prova Discursiva e as respostas deverão ser transcritas para a versão definitiva, material que será disponibilizado pelo aplicador de prova para este fim, com caneta esferográfica transparente escrita grossa de tinta preta.

## **10. DOS RECURSOS**

### **10.1 Do Gabarito Provisório**

- 10.1.1 No dia **06/08/2017**, após o término das provas, será divulgado o gabarito provisório da Prova Objetiva, por intermédio do endereço eletrônico do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).

- 10.1.2 Serão aceitos questionamentos sobre o gabarito provisório das questões objetivas, desde que estejam em conformidade com o disposto nos subitens a seguir.
- 10.1.2.1 Os questionamentos devem estar fundamentados exclusivamente com base no Conteúdo Programático e Bibliografia estabelecida para o Processo Seletivo por meio deste Edital e apresentados em formulário específico no período compreendido entre as **08h30min do dia 07 e às 17h30min do dia 08/08/2017**, no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br).
- 10.1.2.2 Os recursos em desacordo com o subitem 10.1.2.1 serão prontamente indeferidos por carência de fundamentação.
- 10.1.2.3 O recurso será apreciado por uma Banca Examinadora designada pelo NC/UFPR, que emitirá decisão fundamentada, sendo colocada à disposição do requerente a partir do dia **22/08/2017**, no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br). A resposta do recurso ficará disponível até o dia **22/09/2017**.
- 10.1.3 Se qualquer recurso for julgado procedente, será emitido novo gabarito.
- 10.1.4 Caso alguma questão seja anulada, seu valor será distribuído dentre as questões válidas considerando a área de conhecimento da qual faz parte e respeitando o valor máximo de pontos possíveis por área de conhecimento.
- 10.1.5 Serão somados os pontos correspondentes às questões anuladas e o resultado será dividido pela quantidade de questões válidas por área de conhecimento a qual pertence a referida questão. O resultado da divisão, com precisão de no máximo 03 (três) casas decimais, determinará o valor a ser acrescido uniformemente nas questões válidas da área de conhecimento.
- 10.1.5.1 Para o arredondamento da pontuação a que se refere o subitem anterior, será considerada a seguinte regra:
- a) se o algarismo da quarta casa decimal a ser eliminado for igual ou maior que 05 (cinco), será acrescida uma unidade ao algarismo imediatamente à sua esquerda (3ª casa decimal);
  - b) se o algarismo da quarta casa decimal a ser eliminado for menor que 05 (cinco), o algarismo imediatamente à sua esquerda (3ª casa decimal) permanecerá inalterado;
- 10.1.6 A quantidade de questões anuladas será diminuída do total de questões previstas para cada cargo.
- 10.1.7 Se houver alteração da alternativa de resposta, por força de impugnação do gabarito provisório, essa alteração valerá para todos os candidatos que assinalaram a alternativa correta, independentemente de terem recorrido.
- 10.1.8 O espaço reservado ao texto do recurso não poderá conter qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
- 10.1.9 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 10.1.10 Após a análise de todos os recursos, o gabarito oficial e definitivo da Prova Objetiva será divulgado no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) em **22/08/2017**. Não caberá recurso contra o gabarito oficial e definitivo.
- 10.1.11 Com exceção dos recursos previstos, não se concederá revisão de provas, recontagem de pontos das provas, segunda chamada ou vistas das provas, devido às características do Processo Seletivo.

## 10.2 Do Processamento da Leitura Óptica do Cartão Resposta

- 10.2.1 No dia **16/08/2017** será publicado o processamento da leitura óptica do cartão-resposta, no endereço eletrônico do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).
- 10.2.2 Serão aceitos questionamentos sobre o processamento do cartão-resposta entre as **08h30min e as 17h30min do dia 16/08/2017**, no endereço eletrônico do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).
- 10.2.3 Os questionamentos devem estar fundamentados e apresentados em formulário específico disponibilizado no endereço eletrônico do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)), devendo o candidato seguir as instruções contidas no referido endereço eletrônico.
- 10.2.4 As respostas aos questionamentos do cartão-resposta estarão disponíveis a partir do dia **22/08/2017**, no endereço eletrônico do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).

## 11. DA CLASSIFICAÇÃO NA PROVA OBJETIVA

- 11.1 Para os cargos de que trata o presente Edital, a Prova Objetiva do presente concurso tem caráter classificatório e eliminatório.
- 11.2 Serão considerados classificados no concurso para os cargos **001/1008, 002/1008, 003/1008, 004/1008, 006/1008, 007/1008, 008/1008, 009/1008, 010/1008, 011/1008 e 012/1008** os candidatos que alcançarem 50% (cinquenta por cento) da pontuação conforme previsto no Anexo A deste Edital, por área de conhecimento, no total do conjunto das questões válidas de cada cargo.
- 11.3 A lista classificatória final para os cargos **001/1008, 002/1008, 003/1008, 004/1008, 006/1008, 007/1008, 008/1008, 009/1008, 010/1008, 011/1008 e 012/1008** será elaborada seguindo a ordem decrescente das notas obtidas na Prova Objetiva.
- 11.4 A lista classificatória para a correção da Prova Discursiva do cargo **005/1008**, será elaborada seguindo a ordem decrescente das notas obtidas na Prova Objetiva respeitando-se a categoria de concorrência dos candidatos e de acordo com o quantitativo apresentado no item 11.5.1.
- 11.4.1 A lista classificatória final para o cargo **005/1008** será elaborada seguindo a ordem decrescente das notas obtidas na Prova Discursiva.

## 11.5 Da Correção da Prova Discursiva

- 11.5.1 Terão as Provas Discursivas corrigidas de acordo com o subitem 11.4, os candidatos com as melhores notas na Prova Objetiva, respeitando o previsto no item 11.2. e considerando cada categoria de concorrência e os empatados na última colocação, em quantidade igual a:

QUANTIDADE DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A PROVA DISCURSIVA			
CARGO/CÓDIGO	Ampla Concorrência (AC)	Pessoa com Deficiência (PCD)	Pessoas Negras (COTA)
Profissional de Nível Superior Jr Código <b>005/1008</b>	18	06	06

- 11.5.2 As vagas reservadas para as categorias, Pessoa com Deficiência (PCD) e Pessoas Negras (COTA) que não forem providas, na hipótese de não haver suficiente número de candidatos classificados, serão revertidas para a ampla concorrência.

- 11.5.3 Os demais candidatos não terão classificação alguma no certame, sendo automaticamente eliminados do Processo Seletivo.
- 11.5.4 A Prova Discursiva será elaborada em consonância com o conteúdo de Conhecimentos Específicos proposto para o cargo.
- 11.5.5 A Prova Discursiva terá caráter classificatório, e eliminatório no caso de provas que recebam nota zero ou que sejam entregues em branco.
- 11.5.6 A Prova Discursiva valerá cem (100) pontos.
- 11.5.7 Para a correção da Prova Discursiva, serão considerados os seguintes itens:
- a) Fidelidade à proposta e compreensão dos textos usados no enunciado: adequação da resposta ao que foi solicitado no comando da questão; compreensão dos textos e imagens, quando for o caso, que compõem o enunciado; seleção e organização de informações pertinentes à elaboração do texto solicitado e em congruência com a realidade; adequação às características do gênero/tipo textual.
  - b) Organização do texto: progressão temática; coerência e encadeamento das ideias; estruturação do(s) parágrafo(s); uso de recursos coesivos adequados para a articulação textual e retomadas referenciais; consistência da argumentação (quando for o caso), com apresentação clara da tese e dos argumentos, além do uso de estratégias argumentativas pertinentes; adequação das citações e referências.
  - c) Domínio da Língua Portuguesa: adequação do vocabulário; domínio de estruturas sintáticas próprias da escrita; pontuação; flexão nominal e verbal; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação de pronomes; respeito às normas ortográficas em vigor (grafia das palavras, acentuação gráfica e uso de maiúsculas).
- 11.5.8 O resultado preliminar da Prova Discursiva será disponibilizado no endereço eletrônico do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) em **04/09/2017**.

## **11.6 Do Recurso da Prova Discursiva**

- 11.6.1 Serão aceitos recursos sobre o resultado da Prova Discursiva, desde que estejam em conformidade com o disposto nos itens a seguir:
- 11.6.2 Os recursos devem estar fundamentados exclusivamente com base no Conteúdo Programático e Bibliografia estabelecida para o Processo Seletivo por meio deste Edital e apresentados em formulário específico no período compreendido entre as **08h30min do dia 05 até às 17h30min do dia 06/09/2017**, no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br).
- 11.6.3 Os recursos em desacordo com o item 11.6.2 serão prontamente indeferidos por carência de fundamentação.
- 11.6.4 O recurso será apreciado por uma Banca Examinadora designada pelo NC/UFPR, que emitirá decisão fundamentada, sendo colocada à disposição do requerente a partir do dia **20/09/2017**, no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br). A resposta do recurso ficará disponível até o dia **20/10/2017**.
- 11.6.5 O espaço reservado ao texto do recurso não poderá conter qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
- 11.6.6 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## **12. DOS RESULTADOS**

- 12.1. A classificação final dos candidatos dar-se-á conforme o item 11 deste Edital.
- 12.2. Será eliminado o candidato que não obtiver a nota mínima em cada uma das provas especificadas para cada cargo conforme o **Anexo A** deste Edital.
- 12.3. Em caso de **empate na pontuação final** terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
  - a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), desde que a natureza do cargo assim permita;
  - b) obtiver maior pontuação na Prova Objetiva (no caso do cargo **005/1008**);
  - c) obtiver maior pontuação nas questões objetivas de Conhecimento Específico;
  - d) obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa (quando for o caso);
  - e) obtiver maior pontuação nas questões de informática (quando for o caso);
  - f) obtiver maior pontuação nas questões de inglês (quando for o caso);
  - g) obtiver maior pontuação nas questões de raciocínio lógico (quando for o caso);
  - h) persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade, exceto os casos previstos na alínea “a” deste item, considerando o ano, o mês, o dia e o horário de nascimento.
- 12.4. O resultado final será divulgado até o dia **20/09/2017** no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) em três listas, contendo, a primeira, os nomes por ordem de classificação de todos os candidatos, inclusive os portadores de deficiência e as pessoas negras; a segunda, também por ordem de classificação, dos que concorrem às vagas destinadas as pessoas com deficiência; a terceira lista, também por ordem de classificação, dos que concorrem às vagas destinadas as pessoas negras.

### 13. DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 13.1. A lista geral de candidatos classificados será homologada pelo Diretor Administrativo da ITAIPU Binacional e publicada no endereço eletrônico [www.itaipu.gov.br](http://www.itaipu.gov.br), contendo os nomes dos candidatos classificados por cargo/formação, obedecendo à estrita ordem de classificação.
- 13.2. As listas de candidatos classificados do presente Processo Seletivo terá **validade por um ano e meio**, contados a partir da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, a critério da ITAIPU.
- 13.3. O candidato deve acompanhar as publicações das chamadas no endereço eletrônico [www.itaipu.gov.br](http://www.itaipu.gov.br), verificando data e local definido para a realização das demais etapas (análise documental, avaliação física, quando houver, e exames médicos).
- 13.4. Os candidatos classificados devem manter seus dados cadastrais atualizados. Quando houver alguma alteração (endereço, telefone, e-mail) enviar as atualizações para o *e-mail* [processoseletivo@itaipu.gov.br](mailto:processoseletivo@itaipu.gov.br).
- 13.5. A classificação final gera para o candidato classificado fora do número de vagas previstas para admissão, apenas expectativa de direito à contratação, relativamente a vagas porventura abertas dentro do prazo de validade deste Processo Seletivo.

### 14. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 14.1. A chamada respeitará a ordem de classificação final, em conformidade com o número de vagas previstas neste Edital, e se dará conforme a necessidade da ITAIPU, dentro do prazo

de validade do Processo Seletivo, incluindo nesta regra os candidatos classificados nas vagas reservadas.

- 14.2. Para cada cargo que possui reserva de vagas, a **primeira e segunda contratação** serão dos candidatos classificados na lista de Ampla Concorrência. A **terceira contratação** será da lista de Pessoas com Deficiência. A **quarta contratação** será da lista de Ampla Concorrência, ficando a **quinta contratação** para o candidato classificado na lista de Pessoas Negras, e assim sucessivamente.
- 14.3. O candidato classificado em mais de uma lista (ampla concorrência, pessoa com deficiência e pessoa negra), quando admitido, será excluído das demais listas em que constar, devendo assinar termo específico para isso.
- 14.4. Em caso de desistência ou eliminação de candidato chamado para suprir vaga, será convocado o candidato posteriormente classificado da mesma lista (Ampla Concorrência, Pessoas com Deficiência ou Pessoas Negras).
- 14.5. A admissão dos candidatos classificados respeitará os critérios de alternância entre as listas, conforme **Tabelas Orientativas de Reserva de Vagas, Anexo D**.
- 14.6. Os candidatos classificados no Processo Seletivo serão convocados, para preenchimento de vaga, por meio de edital eletrônico, publicado no *site* [www.itaipu.gov.br/processosseletivos](http://www.itaipu.gov.br/processosseletivos) e pelo endereço eletrônico (*e-mail*) cadastrado no formulário de inscrição.
- 14.7. Antes de assumir a vaga, o candidato classificado e chamado para provimento da vaga deverá submeter-se às etapas de **análise documental**, **avaliação do fenótipo** (quando cota para pessoas negras), **avaliação física** (quando requerida) e **exames médicos admissionais**.
  - 14.7.1 O candidato chamado para provimento da vaga que não atender à convocação em qualquer das etapas indicadas no item 14.7, será eliminado do Processo Seletivo.
- 14.8. A lotação do candidato será indicada quando de sua convocação para suprimento de uma vaga, conforme a necessidade e conveniência da ITAIPU.

## **15. DA ANÁLISE DOCUMENTAL DOS REQUISITOS DO CARGO (SOMENTE PARA CANDIDATOS CONVOCADOS PARA SUPRIR VAGA)**

- 15.1. O candidato classificado e convocado para suprir uma vaga deverá **comprovar todos os requisitos do cargo para o qual se inscreveu** conforme o item 15.2.
  - 15.1.1 O candidato terá até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da publicação da sua chamada, para enviar os documentos para comprovação dos requisitos.
    - 15.1.1.1 O prazo para apresentação dos documentos não será prorrogável em nenhuma hipótese.
- 15.2. O candidato convocado deverá enviar para o endereço eletrônico [processoseletivo@itaipu.gov.br](mailto:processoseletivo@itaipu.gov.br), arquivo PDF, **cópia escaneada dos documentos** que comprovem os requisitos do cargo, tais como:
  - a. Cópia do Certificado ou Diploma da formação requerida;
  - b. Cópia do Registro no órgão de classe – quando requerido;
  - c. Cópia do documento com a comprovação da experiência registrado em cartório de Títulos e Documentos – quando requerida;
  - d. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH – quando requerida.

- 15.2.1 Para comprovação da experiência mínima nos cargos onde há a exigência serão aceitos os seguintes documentos:
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
  - Certidões expedidas por órgãos do Poder Judiciário;
  - Contrato social de empresa individual;
  - Declaração de empresas.
- 15.2.2 Nesses documentos deve constar o tempo mínimo de serviço, provando que o candidato exerceu as atividades previstas no edital.
- 15.2.3 Caso o cargo registrado na CTPS não demonstre a experiência exigida para o cargo, o candidato deverá apresentar, juntamente com a CTPS, a declaração da empresa em que trabalhou, conforme indicado no item 15.2.4.
- 15.2.4 Na declaração da empresa em que o candidato trabalhou registrado, tem que constar: nome da empresa, endereço comercial, CNPJ, nome do responsável, descrição das atividades exercidas pelo candidato e o período. Esta declaração tem que ser registrada em cartório de títulos e documentos e acompanhada da CTPS.
- 15.2.5 Na declaração de empresas em que o candidato trabalhou como autônomo, tem que constar: nome da empresa, endereço comercial, CNPJ, nome do responsável, descrição das atividades exercidas pelo candidato e o período. Esta declaração tem que ser registrada em cartório de títulos e documentos.
- 15.3. Será eliminado deste processo seletivo o candidato que, convocado para apresentar os documentos incorra em uma das seguintes situações:
1. não enviar os documentos até a data estabelecida na chamada.
  2. não comprovar os requisitos do cargo estabelecido em Edital.
  3. não aceitar a vaga ofertada.
- 15.4. A ITAIPU informará ao candidato sobre o deferimento dos documentos apresentados e sua aprovação para as próximas etapas.
- 15.5. O candidato aprovado para a etapa seguinte, deverá trazer documentos originais ou cópia autenticada dos documentos apresentados via *e-mail* para comprovação dos requisitos e assinar o formulário de análise documental.
- 15.6. O candidato que encaminhar a documentação com irregularidade será automaticamente eliminado do Processo Seletivo e considerados nulos todos os atos decorrentes dessa irregularidade.

## **16. DA AVALIAÇÃO FÍSICA (cargos de nível técnico)**

- 16.1 A avaliação física obedecerá ao contido no **Anexo B** deste Edital e terá caráter eliminatório.
- 16.2. A avaliação física irá considerar se o candidato é **APTO ou INAPTO** para exercer a função.
- 16.3. Os testes de aptidão física serão aplicados em um único dia.
- 16.4. O candidato deve apresentar **no dia da avaliação física um atestado médico, com CRM do médico**, capacitando-o para executar os testes da avaliação física, **datado em período não superior a 15 dias anterior à aplicação do teste**. A não apresentação do atestado médico implicará na eliminação do candidato.

- 16.5. O candidato será eliminado caso apresente condição física, psíquica ou orgânica (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez, etc.), mesmo que temporária, que o impossibilite de realizar a avaliação física integralmente na data estipulada.
- 16.6. O candidato considerado **INAPTO** na Avaliação Física poderá, no prazo de até 2 (dois) dias contados a partir do dia posterior à data de sua avaliação, apresentar recurso administrativo contra o resultado na ITAIPU
- 16.7. Os recursos deverão ser apresentados pessoalmente pelo candidato ou por intermédio de procurador legalmente constituído nos escritórios da ITAIPU Binacional em Curitiba ou Foz do Iguaçu, constando as seguintes informações:
- a) nome completo;
  - b) endereço completo;
  - c) telefone para contato;
  - d) Número do CPF, Identidade;
  - e) Cargo e código que concorreu e classificação;
  - f) Argumentação que poderá, a critério da Coordenação de Processos Seletivos, servir como base para justificar a reversão do resultado e a continuidade dos demais testes de aptidão física ou etapas do processo seletivo.
- 16.8. A Coordenação de Processos Seletivos constitui a última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões.

## 17. DOS EXAMES MÉDICOS

- 17.1. O candidato aprovado nas etapas anteriores será encaminhado para realização de exames médicos, bem como exames complementares, se necessário.
- 17.2. Os exames médicos determinarão se o candidato é **APTO** ou **INAPTO** para exercer a função.
- 17.3. Os exames médicos e os exames complementares seguirão o contido na Norma Regulamentadora 7 – PCMSO, do MTE.
- 17.4. Será eliminado do processo seletivo o candidato considerado **INAPTO** no exame médico admissional.

## 18. DA DESISTÊNCIA E REMANEJAMENTO PARA O FINAL DA LISTA DE CLASSIFICADOS

- 18.1. No caso de desistência de candidatos aprovados, serão chamados outros candidatos na ordem subsequente da mesma lista de classificação do cargo.
- 18.2. O candidato que desejar ser remanejado para o **final da lista de classificados** deverá fazê-lo preenchendo a declaração do **Anexo C** e enviando-a junto com a **cópia escaneada dos documentos** de comprovação dos requisitos.
- 18.3. Não será aceito remanejamento do candidato para o final da fila de classificados após realização da avaliação física ou exames médicos. Neste caso, o candidato será considerado desistente e eliminado do Processo Seletivo.
- 18.4. O candidato poderá solicitar **uma única vez** o remanejamento para o final da lista de classificados.

## 19. DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO, QUANDO SE TRATAR DE CANDIDATO EMPREGADO OU EX-EMPREGADO DA ITAIPU.



- 19.1. Não serão admitidos ex-empregados da ITAIPU demitidos por justa causa, desligados em programas de desligamento incentivado ou que estiveram ou estejam em litígio individual trabalhista com a Entidade.
- 19.2. O empregado da ITAIPU aprovado e convocado nos termos deste Processo Seletivo Público deverá rescindir o Contrato de Trabalho vigente e assinar novo contrato para assumir a vaga do cargo classificado.

## **20. DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO**

- 20.1. Ter sido **aprovado em todas as etapas** do Processo Seletivo.
- 20.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa (art. 12 da Constituição Federal e Dec. 70.436/72).
- 20.3. Candidatos de outras nacionalidades:**
  - 20.3.1. Está impedido de participar do presente Processo Seletivo o candidato de nacionalidade paraguaia, em face da vedação expressa do artigo 12 do Protocolo sobre Relações de Trabalho e Previdência Social firmado entre o Brasil e o Paraguai (ver detalhamento no site <http://www.itaipu.gov.br/institucional/documentos-oficiais>).
  - 20.3.2. Candidatos de outras nacionalidades devem estar com a situação de permanência regularizada (Lei 6815/1980) e ter passaporte com visto permanente.
- 20.4. Ter idade mínima de 18 anos, comprovada até a data de admissão.
- 20.5. Comprovante de Votação ou Certidão da Justiça Eleitoral atestando estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 20.6. Certificado de reservista (candidatos de sexo masculino).
- 20.7. Possuir a escolaridade, a experiência de trabalho e os demais requisitos do cargo.
- 20.8. Para comprovação da escolaridade serão aceitos diplomas registrados ou certificados acompanhados de histórico escolar, reconhecidos pelo Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação – CNE ou Secretárias ou Conselhos Estaduais de Educação.

## **21. DO CONTRATO DE TRABALHO**

- 21.1. O contrato de trabalho será regido pelo Tratado Internacional celebrado entre o Brasil e o Paraguai de 26 de abril de 1973 e Anexos e, subsidiariamente, nas hipóteses previstas no referido Tratado, pela Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, além das normas internas e acordos coletivos de trabalho da ITAIPU.
- 21.2. Do Período Probatório**
  - 21.2.1. O candidato aprovado no Processo Seletivo, convocado para integrar o quadro de empregados da ITAIPU, passará por um período probatório de 24 (vinte e quatro) meses, de trabalho efetivo, passando por avaliações de desempenho periódicas.
  - 21.2.2. Se atingidas às metas estabelecidas na série de avaliações, encerra-se o período probatório. Não atingida às metas, o empregado será desligado nos termos da legislação trabalhista.
- 21.3. Da Jornada de Trabalho**

21.3.1 Os horários de trabalho poderão ser de regime único, diurno ou noturno, de revezamento ou de horário misto.

21.3.2 A jornada de trabalho será de 8 (oito) horas diárias.

21.3.3 A jornada de trabalho para o cargo/função que tenha turno de revezamento será de 6 (seis) horas diárias.

#### **21.4 Da Remuneração Mensal**

21.4.1 Além do salário-base, indicado no quadro de cargos e de eventuais adicionais decorrentes da legislação trabalhista, atualmente, em face de disposição do Acordo Coletivo de Trabalho vigente, compõe também a remuneração mensal:

- a) 1% (um por cento) sobre o salário-base, por ano de serviço prestado à ITAIPU;
- b) 13% (treze por cento) sobre o salário-base de Adicional Regional para as vagas de Foz do Iguaçu;

#### **21.5 Da Remuneração Variável**

21.5.1. Participação sobre os Resultados, conforme valores e regras estabelecidas no Acordo Coletivo de Trabalho vigente.

#### **21.6 Política de Benefícios**

21.6.1 A atual política de benefícios da ITAIPU, conforme estabelecido no Acordo Coletivo de trabalho vigente, contempla atualmente os seguintes itens entre outros:

- a) Plano de Saúde, extensivo aos dependentes nos termos da Regulamentação Interna;
- b) Seguro de Vida em grupo;
- c) Previdência Complementar com manutenção do Plano de Saúde na aposentadoria;
- d) Complementação Auxílio-Enfermidade;
- e) Auxílio-Alimentação no valor de R\$ 1.129,00 (Hum mil, cento e vinte e nove reais), base 2016 – Acordo Coletivo de Trabalho;
- f) Política Educacional para empregado e seus dependentes;
- g) Creche para filhos de empregado;
- h) Auxílio-Funeral.

## **22. DAS DIPOSIÇÕES FINAIS**

22.1. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas do Processo Seletivo correrão por conta do candidato.

22.2. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, a homologação publicada.

22.3. O candidato classificado deve manter atualizado seu endereço junto à ITAIPU, durante o período de validade do Processo Seletivo.

22.4. Será excluído da lista de aprovados o candidato que:

- a) Não comparecer em uma das etapas do Processo Seletivo.
- b) Não apresentar os documentos exigidos no prazo estipulado pela ITAIPU.
- c) Não atender à convocação para assinatura do contrato individual de trabalho.

- d) Recusar-se a ocupar vaga ofertada.
- e) Expressar-se formalmente pela não contratação.

- 22.5. É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Processo Seletivo, não podendo deles alegar desconhecimento.
- 22.6. Se o candidato necessitar de declaração de participação no Processo Seletivo deverá dirigir-se à Inspeção do seu local de realização de prova somente no dia da prova.
- 22.7. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição do candidato se for verificada falsidade e/ou irregularidade nas declarações e/ou documentos apresentados.
- 22.8. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser realizadas por intermédio de um aditamento ao Edital.
- 22.9 Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Concursos da UFPR em conjunto com a ITAIPU Binacional.

Foz do Iguaçu, 01 de junho de 2017.

---

**Marcos Antônio Baumgartner**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO DE ITAIPU

**ANEXO A**
**CONTEÚDO DAS PROVAS DE CONHECIMENTO – PONTUAÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA**

Todo o conteúdo de legislação mencionado neste Edital contemplará a vigência até a data anterior da publicação do edital.

Vaga Código 001/1008 – Cargo: Profissional Nível Universitário Jr. – Formação: Administração					
Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
Objetiva	Conhecimento Específico	40	02	80	40
	Português	20	02	40	20

**PORTUGUÊS:**  
 Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma padrão do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação de frase e período complexo, pontuação, regência, concordância verbal e nominal, uso de vocabulário apropriado, grafia e acentuação, emprego de pronomes.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**  
 PROGRAMA  
 Escolas teóricas da administração; estrutura organizacional; dinâmica das organizações; administração estratégica; comportamento organizacional; administração de pessoas; o capital intelectual nas organizações; cultura organizacional; administração financeira; administração de compras; administração de materiais e suprimentos; gestão de contratos; gestão de projetos; processos organizacionais. [\(Atualizado pela Retificação nº 01/2017 publicada em 12/06/2017\)](#)

**BIBLIOGRAFIA**

- Suprimido. [\(Suprimido pela Retificação nº 01/2017 publicada em 12/06/2017\)](#)
- CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de pessoas**. Rio de Janeiro: Campus, 2010.
- DUFFY, Mary. **Gestão de projetos**. Elsevier Brasil, 2006.
- HALL, R. H. **Organizações: estrutura e processos**. São Paulo: Prentice Hall do Brasil, 2004.
- MAXIMIANO, Antônio César Amaru. **Teoria Geral Da Administração**. São Paulo: Atlas, 2006.
- MINTZBERG, Henry. **O Processo da Estratégia**. 4. ed. Bookman Editora, 2006.
- ROBBINS, Stephen P. **Comportamento organizacional**. 11 ed. São Paulo: Prentice Hall do Brasil, 2005.
- WESTON, J. F.; BRIGHAM, E. F. **Fundamentos da administração financeira**. 11 ed. São Paulo: Pearson, 2004.
- MAXIMIANO, Antonio Cezar Amaru. **Administração de Projetos – Como Transformar Ideias em Resultados**, 5ª Ed. São Paulo: ATLAS, 2014. [\(Incluído pela Retificação nº 01/2017 publicada em 12/06/2017\)](#)
- VIANA, João José. **Administração de materiais: um enfoque prático**. São Paulo: Atlas, 2000. [\(Incluído pela Retificação nº 01/2017 publicada em 12/06/2017\)](#)

**Vaga Código 002/1008 – Cargo: Profissional Nível Universitário Jr. – Formação: Computação ou Informática – Atividade: Sistemas**

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
Objetiva	Conhecimento Específico	40	2	80	40
	Inglês	10	2	20	10
	Raciocínio Lógico	10	2	20	10

**INGLÊS:**

Compreensão de textos técnicos. Itens gramaticais relevantes para compreensão dos conteúdos semânticos.

**RACIOCÍNIO LÓGICO:**

Estruturas lógicas; Lógica de argumentação; Diagramas lógicos; Álgebra Linear; Probabilidades; Combinações; Arranjos e Permutações.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**
**PROGRAMA**

Linguagens: Java (padrão J2EE), JSP, ASP, PHP, HTML, VBA, Javascript, SQL. Modelagem de Dados (relacional). Análise Orientada a Objetos. Análise de Negócios e Requisitos. Gerenciadores de Banco de Dados: Oracle, PostgreSQL. Metodologias de Desenvolvimento de Sistemas. UML (Unified Modeling Language). RUP (Rational Unified Process, SCRUM. Conceitos de integração de sistemas: Webservices e API (*Versões mais atuais*). Métricas de Pontos por Função. Noções de gestão de projetos. Frameworks ITIL e COBIT (*Versões mais atuais*). (*Atualizado pela Retificação nº 01/2017 publicada em 12/06/2017*)

**BIBLIOGRAFIA**
**- Linguagens:**

1. Java (padrão J2EE), JSP
2. Java SE APIs & Documentation <https://docs.oracle.com/javase/8/docs/api/>
3. Java EE (JSP, Servlet, JSF, web services) <http://www.oracle.com/technetwork/java/javasee/tech/index-isp-142185.html>
4. Manuais do PHP [https://secure.php.net/manual/pt\\_BR/index.php](https://secure.php.net/manual/pt_BR/index.php)
5. Especificação HTML disponibilizado pela World Wide Web Consortium (W3C) <https://www.w3.org/html/>
6. Especificação HTML e CSS <https://www.w3.org/standards/webdesign/htmlcss>
7. JavaScript <https://developer.mozilla.org/pt-BR/docs/Web/JavaScript/Guide>
8. Referência de linguagem do VBA do Office <https://msdn.microsoft.com/pt-br/library/office/gg264383.aspx>
9. Active Server Pages <https://msdn.microsoft.com/en-us/library/aa286483.aspx>

**- Gerenciadores de Banco de dados**

1. PostgreSQL 9.5.7 Documentation <https://www.postgresql.org/files/documentation/pdf/9.5/postgresql-9.5-A4.pdf>
2. Oracle Database Online Documentation 12c <https://docs.oracle.com/database/121/>
3. Modelo Relacional <http://infolab.stanford.edu/~ullman/focs/ch08.pdf>
4. <https://opentextbc.ca/dbdesign/chapter/chapter-8-entity-relationship-model/>

**Livros**

1. BECK, Kent. **Programação extrema aplicada**: acolha as mudanças. Porto Alegre: Bookman, 2004.
2. BOOCH, Grady. **UML: guia do usuário: o mais avançado tutorial sobre Unified Modeling Language (UML)**, elaborado pelos próprios criadores da linguagem. 2. ed. total. rev. e atual. Rio de Janeiro: Campus: Elsevier, 2012.
3. COHN, Mike. **Desenvolvimento de Software com Scrum**: aplicando métodos ágeis com sucesso. Porto Alegre: Bookman, 2011.
4. FERNANDES, Aguinaldo Aragon; ABREU, Vladimir Ferraz. **Implantando a governança de TI**: da estratégia à gestão dos processos e serviços. 3. ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2012. (*Incluído pela Retificação nº 01/2017 publicada em 12/06/2017*)
5. GUEDES, Gilleanes T. A. **UML: uma abordagem prática**. 2. ed. São Paulo: Novatec, 2006.
6. KRUCHTEN, Philippe. **Introdução ao RUP**: Rational Unified Process. 2. ed. rev. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2004.
7. PRESSMAN, R. S. **Engenharia de Software**. 8. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2016.
8. PRIKLADNICKI, Rafael; WILLI, Renato; MILANI, Fabiano (Orgs.). **Métodos ágeis para desenvolvimento de software**. Porto Alegre: Bookman, 2014.
9. SOMMERVILLE, Ian. **Engenharia de Software**. 9. ed. São Paulo: Person Prentice Hall, 2011.
10. SUTHERLAND, Jeff. Scrum: **A arte de fazer o dobro na metade do tempo**. São Paulo: Leya. 2016.

Vaga Código 003/1008 – Cargo: Profissional Nível Universitário Jr. – Formação: Computação ou Informática – Atividade: Suporte

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
Objetiva	Conhecimento Específico	40	2	80	40
	Inglês	10	2	20	10
	Raciocínio Lógico	10	2	20	10

**INGLÊS:**

Compreensão de textos técnicos. Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

**RACIOCÍNIO LÓGICO:**

Estruturas lógicas; Lógica de argumentação; Diagramas lógicos; Álgebra Linear; Probabilidades; Combinações; Arranjos e Permutações.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

**PROGRAMA**

Sistemas operacionais Windows e Linux; Conceitos de redes de computadores: Modelo de camadas, topologias, modulação, codificação, multiplexação, Ethernet, TCP/IP, Redes sem fio, VPN, equipamentos switches, routers e access points, serviços e protocolos em rede: DNS, DHCP, HTTP, HTTPS; Conhecimento básico de Virtualização e Redes de Armazenamento Storage Area Network (SAN); Organização e arquitetura de computadores; Conhecimento básico de programação em Shell Script (bash) e Python; Conhecimento básico de expressões regulares; Frameworks ITIL, COBIT e produtos de gerência de ambientes de TI; Conhecimentos básicos em metodologias de gestão de projetos, PMBOK e SCRUM; Noções de Segurança da informação e criptografia. (Alterado pela Retificação nº 01/2017 publicada em 12/06/2017)

**BIBLIOGRAFIA**

1. LOUREIRO, Penha e Nascimento. **Relacionamento das melhores práticas do Cobit e ITIL para a Governança de TI** - 2012 -IX SEGET. Disponível em <http://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos12/58616714.pdf>.
2. MAZIERO. **Sistemas Operacionais: Conceitos e Mecanismos** - 2017 - DINF/UFPR. Disponível em <http://wiki.inf.ufpr.br/maziero/lib/exe/fetch.php?media=so-so-livro.pdf>.
3. MAZIERO. **UNIX/Linux** - Comandos básicos, uso do shell Bash. Disponível em <http://wiki.inf.ufpr.br/maziero/doku.php?id=so:start>.
4. PATTERSON e HENNESSY. **Organização e projeto de computadores: A interface hardware/software** - 2014 4a ed. ou eds. anteriores - Campus Elsevier.
5. Python Software Foundation. **O tutorial de Python**. Disponível em <http://turing.com.br/pydoc/2.7/tutorial/>.
6. TANENBAUM e BOS. **Sistemas Operacionais Modernos** - 3a ed. Pearson, 2010.
7. TANENBAUM e WETHERALL. **Redes de Computadores** - 5a ed – Pearson, 2011.
8. STALLINGS, William. **Criptografia e Segurança de Redes** - Princípios e Práticas. Pearson, 2012.
9. STALLINGS, William. **Redes e Sistemas de Comunicação de Dados**. Elsevier. 1a ed, 2005 ou 2a ed, 2016.
10. FARREL, Adrian. **A Internet e seus Protocolos**. 2005 – Campus. (Incluído pela retificação nº 01/2017 publicada em 12/06/2017)
11. COSTA, Rodrigo Alves. **Gerenciamento de projetos de TI**. 2016. Portal GSTI. Disponível em: <https://www.portalgsti.com.br/2012/08/ebookGP.html> . (Incluído pela retificação nº 01/2017 publicada em 12/06/2017)
12. SCHWABER, Ken; SUTHERLAND, Jeff. **The Scrum Guide™**. 2013 - scrumguides.org. Disponível em: <http://www.scrumguides.org/docs/scrumguide/v1/scrum-guide-us.pdf>. (Incluído pela retificação nº 01/2017 publicada em 12/06/2017)

**Vaga Código 004/1008 – Cargo: Profissional Nível Universitário Jr. – Formação: Engenharia de Agrimensura, Engenharia Cartográfica, Engenharia Cartográfica e de Agrimensura.**

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
Objetiva	Conhecimento Específico	40	2	80	40
	Português	20	2	40	20

**PORTUGUÊS:**

Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma padrão do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação de frase e período complexo, pontuação, regência, concordância verbal e nominal, uso de vocabulário apropriado, grafia e acentuação, emprego de pronomes.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**
**PROGRAMA**

Cartografia: definição de Cartografia; sistema geodésico de referência. Cartografia topográfica; Cartografia temática; Escalas cartográficas; Sistemas de coordenadas geográficas e planas; Projeções cartográficas; Sistema de projeção Universal Transversa de Mercator (UTM). Principais equipamentos usados em levantamentos topográficos: planimétricos e altimétricos; procedimentos de levantamento de dados espaciais primários e secundários. GNSS: sistemas existentes; equipamentos existentes; métodos de posicionamento; processamento dos dados; erros nas medições e ajustes. Mapeamento Sistemático Brasileiro. Métodos de Produção Cartográfica: aerofotogrametria: conceitos; levantamento aerofotogramétrico; estereoscopia: conceitos; fotointerpretação; restituição fotogramétrica: orientações e equipamentos; Modelo Digital do Terreno: conceitos; Sensoriamento remoto: o espectro eletromagnético; tipo e classificação de sensores; aquisição e registro de dados; resoluções; imagens de radar; imagens de satélite; métodos de interpretação visual; processamento digital de imagens; principais aplicações na cartografia. Manipulação de programas: Sistemas de informação geográfica (plataforma ESRI, família ARC) e CAD. Uso de cartas: interpretação de feições cartográficas; curvas de nível; altitude; leitura de coordenadas geográficas e UTM. Noções de geoprocessamento: Sistema de Informação Geográfica (SIG): conceitos; estrutura de dados raster e vetorial: conceitos; atualização cartográfica em ambiente digital com imagens de satélite; banco de dados cartográficos digital: conceito; editoração cartográfica digital: conceito.

**BIBLIOGRAFIA**

- BRASIL. **Decreto n. 6.666**, de 27 de novembro de 2008.
- BRASIL. **Decreto n. 89.817**, de 20 de junho de 1984. Normas técnicas da cartografia nacional. 1984.
- BRASIL. **Decreto-Lei n. 243**, de 28 de fevereiro de 1967.
- BURROUGH, P. A. e McDonnell, R. A. **Principles of Geographical Information Systems**. Oxford University Press, Oxford, 1998.
- CÂMARA, G. **Introdução à Ciência da Geoinformação**. [www.dpi.inpe.br/gilberto/livro](http://www.dpi.inpe.br/gilberto/livro).
- CENTENO, J. A. S. **Sensoriamento Remoto e Processamento de Imagens Digitais**. 1. ed. Curitiba: Ed. Curso de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas - UFPR, 2004. v. 1.
- COELHO, L. e BRITO, J. N. **Fotogrametria Digital**. UERJ, 2007. Disponível em: [http://www.efoto.eng.uerj.br/images/Documentos/fotogrametria\\_digital\\_revisado.pdf](http://www.efoto.eng.uerj.br/images/Documentos/fotogrametria_digital_revisado.pdf).
- CONCAR – Comissão Nacional de Cartografia. NCB-CC/E 0001A07 – EDGV – **Especificações técnicas para estruturação de dados geoespaciais digitais vetoriais**. 2007.
- CONCAR – Comissão Nacional de Cartografia. Perfil MGB – **Perfil de Metadados Geoespaciais do Brasil**. Novembro de 2009. Versão homologada.
- CORREA, I. C. S. **Topografia Aplicada à Engenharia Civil**. UFRGS. 2012. Disponível em: [http://www.ufrgs.br/igeo/departamentos/geodesia/trabalhosdidaticos/Topografia\\_Aplicada\\_A\\_Engenharia\\_Civil/Apostila/TopoAplicada\\_2012.pdf](http://www.ufrgs.br/igeo/departamentos/geodesia/trabalhosdidaticos/Topografia_Aplicada_A_Engenharia_Civil/Apostila/TopoAplicada_2012.pdf).
- DENT, B. D. **Principles of Thematic Map Design**. McGraw-Hill, 1999. 5a ed.
- DSG, DIRETORIA DO SERVIÇO GEOGRÁFICO. **Manual de Convenções Cartográficas** – T 34 700, 1ª e 2ª partes. Brasília, 1998.
- IBGE – Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. R.PR - **1/2005 RESOLUÇÃO DO PRESIDENTE**. Altera a caracterização do Sistema Geodésico Brasileiro. 2005.
- KAVANAGH, B. F. e GLENN BIRD, S. J. **Surveying: Principles and Applications**. 1996.
- KEATES, J. S. **Cartographic Design and Production**. 2. ed. Essex: Logman Scientific & Technical, New York, 1989.
- MAUNE, D. F. **Digital Elevation Model Technologies and Applications: The DEM Users Manual**. 2001.
- MENEZES, P. M. L. e FERNANDES, M. C. **Roteiro de cartografia**. Oficina de Textos. 2013.
- MONICO, J. F. G. **Posicionamento pelo GNSS: descrição, fundamentos e aplicações**. São Paulo: Ed. da UNESP, 2008. 2. ed.
- NOVO, E. M. L. M. **Sensoriamento remoto: princípios e aplicações**. São Paulo: Blucher, 2010. 4. ed. ver.
- PEARSON, F. **Map Projection: Theory and Applications**. CRC Press. 1990.
- ROBINSON, A. H.; MORRISON, J. L.; MUEHRCKE, P. C.; KIMERLING, A. J.; GUPTILL, S. C. **Elements of Cartography**. 6 ed. Nova York: John Wiley & Sons, New York, 1995.
- SCHENK, T. **Introduction to Photogrammetry**. 2005. Disponível em: <http://www.mat.uc.pt/~gil/downloads/IntroPhoto.pdf>.
- SHAN, J. e TOH, C. K. **Topographic Laser Ranging and Scanning: Principles and Processing**. 2009.
- SLOCUM, T.; MCMASTER, R. R.; KESSLER, F. C.; HOWARD, H. H. **Thematic Cartography and Geovisualization**. 3. ed. New Jersey: Pearson Education, Inc, 2009.
- VEIGA, L. A. K., ZANETTI, M. A. Z. e FAGGION, P. L. **Fundamentos de Topografia**. Disponível em: [http://www.cartografica.ufpr.br/docs/topo2/apos\\_topo.pdf](http://www.cartografica.ufpr.br/docs/topo2/apos_topo.pdf).

**Vaga Código 005/1008 – Cargo: Profissional Nível Universitário Jr. – Formação: Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda**

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
Objetiva	Conhecimento Específico	40	02	80	40
Discursiva	Estudo de Caso	1	100	100	50

**DISCURSIVA:**

Uma questão discursiva que verse sobre um tema do conhecimento específico.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**
**PROGRAMA**

Cultura Organizacional e Clima Organizacional; Comportamento Individual e Coletivo nas Organizações; Mapeamento de Públicos Organizacionais; Comunicação Integrada: institucional, mercadológica e interna; Comunicação Pública e Opinião Pública; Planejamento de Comunicação Integrada e Gestão Estratégica de Marketing; Marketing de Relacionamento e Endomarketing; Criação Publicitária; Meios de Comunicação e Linguagens; Redes Sociais e Internet: funcionamento e posicionamento; Legislação e Ética Publicitária.

**BIBLIOGRAFIA:**

1. BARRETO, Roberto Menna. **Criatividade em propaganda**. 3. ed. São Paulo: Summus, 1982.
2. CARRASCOZA, João Anzanello. **Redação publicitária** – Estudos sobre a retórica do consumo. São Paulo: Futura, 2003.
3. CHIAVENATO, Idalberto. **Comportamento organizacional: a dinâmica do sucesso das organizações**. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus Elsevier, 2005.
4. CONAR - Conselho de autorregulamentação publicitária. Disponível em <http://www.conar.org.br/>.
5. DUARTE, Jorge (Org.). **Comunicação Pública: Estado, Mercado, Sociedade e Interesse Público**. São Paulo, Atlas, 2007.
6. KOTLER, Philip; ARMSTRONG, Gary. **Princípios de marketing**. 12. ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2008. 600 p.
7. LONGO, Walter. **Marketing e comunicação na era pós-digital: as regras mudaram**. São Paulo, HSM do Brasil, 2014.
8. MARCHIORI, Marlene. **Cultura e Comunicação Organizacional**. São Caetano do Sul: Difusão, 2006.
9. NAKAMURA, Rodolfo. **Mídia: como fazer um planejamento de mídia na prática**. São Paulo: Farol do Forte, 2009.
10. RECUERO, Raquel. **Redes Sociais na Internet**. Porto Alegre: Sulina, 2009.
11. TAMANHA, Paulo. **Planejamento de Mídia: teoria e experiências**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.



**Vaga Código 006/1008 – Cargo: Profissional Nível Universitário Jr. – Formação: Bacharel em Informática ou Computação –  
Atividade: Geoprocessamento**

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
Objetiva	Conhecimento Específico	40	2	80	40
	Inglês	10	2	20	10
	Raciocínio Lógico	10	2	20	10

**INGLÊS:**

Compreensão de textos técnicos. Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

**RACIOCÍNIO LÓGICO:**

Estruturas lógicas; Lógica de argumentação; Diagramas lógicos; Álgebra Linear; Probabilidades; Combinações; Arranjos e Permutações, Lógica Fuzzy.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

**PROGRAMA**

**Geoprocessamento:** Definição; Estrutura de dados no SIG (topologia e elementos topológicos); Componentes de um SIG; Características de um SIG; Formas de aquisição de dados em geoprocessamento; Resolução espacial, espectral, radiometria e temporal de imagens de satélite; Comportamento espectral de objetos; Índices de vegetação; Classificação de imagens; Técnicas de geocodificação. **Cartografia:** Definição; Sistema Geodésico de Referência; Altitude geométrica; Altitude ortométrica; Sistemas de projeção; Projeção UTM. **Tecnologia da Informação (TI):** Análise de negócios e requisitos; Metodologias de desenvolvimento de Sistemas; RUP (Rational Unified Process); UML (Unified Modeling Language); Modelagem de dados; Análise orientada a objetos; Gerenciadores de banco de dados: PostgreSQL/Postgis; Linguagens: Java (padrão J2EE), JSP, ASP, PHP, HTML, Visual Basic, Python; Padrões OGC (WMS, WFS, WCS).

**BIBLIOGRAFIA**

Tecnologia da Informação

**- Linguagens:**

1. Java (padrão J2EE), JSP
2. Java SE APIs & Documentation <https://docs.oracle.com/javase/8/docs/api/>
3. Java EE (JSP, Servlet, JSF, web services) <http://www.oracle.com/technetwork/java/javasee/tech/index-jsp-142185.html>
4. Manuais do PHP [https://secure.php.net/manual/pt\\_BR/index.php](https://secure.php.net/manual/pt_BR/index.php)
5. Especificação HTML disponibilizado pela World Wide Web Consortium (W3C) <https://www.w3.org/html/>
6. Especificação HTML e CSS <https://www.w3.org/standards/webdesign/htmlcss>
7. JavaScript - <https://developer.mozilla.org/pt-BR/docs/Web/JavaScript/Guide>
8. Referência de linguagem do VBA do Office <https://msdn.microsoft.com/pt-br/library/office/gg264383.aspx>
9. Active Server Pages <https://msdn.microsoft.com/en-us/library/aa286483.aspx>

**- Gerenciadores de Banco de dados**

1. PostgreSQL 9.5.7 Documentation <https://www.postgresql.org/files/documentation/pdf/9.5/postgresql-9.5-A4.pdf>
2. Oracle Database Online Documentation 12c <https://docs.oracle.com/database/121/>
3. Modelo Relacional – <http://infolab.stanford.edu/~ullman/focs/ch08.pdf>
4. <https://opentextbc.ca/dbdesign/chapter/chapter-8-entity-relationship-model/>

**Livros**

1. BECK, Kent. Programação extrema aplicada: acolha as mudanças. Porto Alegre: Bookman, 2004.
2. BOOCH, Grady. UML: guia do usuário: o mais avançado tutorial sobre Unified Modeling Language (UML), elaborado pelos próprios criadores da linguagem. 2. ed. total. rev. e atual. Rio de Janeiro: Campus: Elsevier, 2012.
3. COHN, Mike. Desenvolvimento de Software com Scrum: aplicando métodos ágeis com sucesso. Porto Alegre: Bookman, 2011.
4. GUEDES, Gilleanes T. A. UML: uma abordagem prática. 2. ed. São Paulo: Novatec, 2006.
5. KRUCHTEN, Philippe. Introdução ao RUP: Rational Unified Process. 2. ed. rev. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2004.
6. PRESSMAN, R. S. Engenharia de Software. 8. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2016.
7. PRIKLADNICKI, Rafael; WILLI, Renato; MILANI, Fabiano (Orgs.). Métodos ágeis para desenvolvimento de software. Porto Alegre: Bookman, 2014.
8. SOMMERVILLE, Ian. Engenharia de Software. 9. ed. São Paulo: Person Prentice Hall, 2011.
9. SUTHERLAND, Jeff. Scrum: A arte de fazer o dobro na metade do tempo. São Paulo: Leya, 2016.

Geoprocessamento e Cartografia

1. CÂMARA, G.; DAVIS, C.; MONTEIRO, A. M. V.; MEDEIROS, J. S. de. **Introdução à Ciência da Geoinformação**, p. 345, 2001. Disponível em: <http://www.dpi.inpe.br/gilberto/livro/introd/>.
2. CASANOVA, A. M.; CÂMARA, G.; JR., C. A. D.; VINHAS, L.; QUEIROZ, G. R. **Banco de Dados Geográficos**. 2005.
3. DE MATOS, J. L. **Fundamentos de informação geográfica**. Lidel, 2001.

4. DRUCK, S.; CARVALHO, M. S.; CÂMARA, G.; MONTEIRO, A. V. M. **Análise Espacial de Dados Geográficos**. Brasília - DF, 2004.
5. FLORENZANO, T. G. **Iniciação em Sensoriamento Remoto**. 3. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2011.
6. LONGLEY, P. A.; GOODCHILD, M. F.; MAGUIRE, D. J.; RHIND, D. W. **Geographical Information Systems**. 2. ed. 2011.
7. LONGLEY, P. A.; GOODCHILD, M. F.; MAGUIRE, D. J.; RHIND, D. W. **Sistemas e Ciência da Informação Geográfica**. Bookman, 2009.
8. MENEZES, P. M. L. de; FERNANDES, M. do C. **Roteiro de cartografia**: São Paulo: Oficina de Textos, 2016.
9. MOREIRA, M. A. **Fundamentos do sensoriamento remoto e metodologias de aplicação**. UFV, 2005.
10. PONZONI, F. J.; SHIMABUKURO, Y. E.; KUPLICH, T. M. **Sensoriamento remoto da vegetação**. Oficina de Textos, 2015.

**Vaga Código 007/1008 – Cargo: Profissional Nível Técnico I – Formação: Técnico em Eletrônica ou Eletroeletrônica ou Mecatrônica**

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
Objetiva	Conhecimento Específico	40	2	80	40
	Português	20	2	40	20

**PORTUGUÊS:**

Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma padrão do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação de frase e período complexo, pontuação, regência, concordância verbal e nominal, uso de vocabulário apropriado, grafia e acentuação, emprego de pronomes.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

**PROGRAMA**

Conhecimentos Básicos de Matemática e Física Geral: Logaritmos, Potenciação, Equações de Segundo Grau, Números Complexos, Sistemas Lineares, Sistema Internacional de unidades, Geometria Analítica, Trabalho-Potência; Circuitos CC e CA: Análise de Circuitos CC e CA, Reatâncias Capacitivas e Indutivas, Potência Ativa, Reativa e Aparente, Circuitos Monofásicos e Trifásicos; Medidas Elétricas: Instrumentos Analógicos e Digitais, Medidas de Corrente, Tensão, Potência e Frequência; Circuitos Analógicos e Digitais: Conceitos Básicos, Arranjos Típicos, Multiplexadores, Microcontroladores; Eletrônica de Potência: Circuitos e Transistores, Pontes Retificadoras, Formas de Onda; Automação: Sensores e Atuadores, Controladores Lógicos Programáveis (Componentes e Programação), Sistemas Operativos, Redes de Computadores, Banco de Dados, Protocolos de Comunicação, Algoritmos de Programação; Eletrotécnica: Materiais Elétricos, Máquinas Elétricas, Transformadores, Linhas de Transmissão e Subestações; Higiene e Segurança do Trabalho: Acidentes e Doenças do Trabalho, Análise de Risco, Métodos de Proteção Individual (EPI e EPC) e NR10 - Segurança em instalações e serviços de eletricidade; Conhecimentos gerais da grade curricular da formação requerida.

**BIBLIOGRAFIA**

1. ABNT **NBR 5.410** - Instalações elétricas de baixa tensão. ABNT, 2008.
2. AFONSO, Antonio Pereira e FILONI, Enio. **Eletrônica Circuitos elétricos**. São Paulo: Fundação Padre Anchieta, 2011 (Coleção Técnica Interativa. Série Eletrônica, v. 1). Disponível online em: <http://eletr.g12.br/arquivos/materiais/eletronica1.pdf>.
3. BARROS, B. F. de; Guimarães, E. C. de A.; Borelli, R.; Gedra, R. L.; Pinheiro, S. R. **NR-10 - Guia prático de análise e aplicação**. Editora Érica, 2008.
4. BRASIL. **Segurança e medicina do trabalho**. 49. ed. São Paulo: [s.n.], Atlas, 2001. 690p., il. (Manuais de Legislação Atlas).
5. CHARLES K.; ALEXANDER, Matthew N. O. Sadiku. **Fundamentos de Circuitos Elétricos**. Porto Alegre: Bookman, 2003.
6. CORAIOLA, José Alberto; MACIEL, Ednilson Soares. **Transformadores e Motores de Indução**. Base Editorial, 2010.
7. DIAGO, Ronaldo. **Eletrônica: eletrônica digital**. São Paulo: Fundação Padre Anchieta, 2011. (Coleção Técnica Interativa. Série Eletrônica, v. 4). Disponível online em: <http://eletr.g12.br/arquivos/materiais/eletronica4.pdf>.
8. FITZGERALD, A. E., KINGSLEY Jr., C. E.; UMANS, S. D. **Máquinas Elétricas: com Introdução à Eletrônica de Potência**. 6. ed., Bookman, 2006.
9. FORBELLONE, André Luiz Villar; EBERSPACHER, Henri Frederico. **Lógica de programação: a construção de algoritmos e estruturas de dados**. São Paulo: Makron, 1993.
10. HART, D. W. **Eletrônica de Potência - Análise e Projetos de Circuitos**. AMGH Editora LTDA, 2013.
11. IEZZI, Gelson. **Conecte – Matemática**. 1. ed. Saraiva, 2015.
12. KUROSE, Ross. **Redes de Computadores e Internet: Uma abordagem topdown**. 5. ed., Pearson, 2010.
13. MARKUS, Otávio. **Circuitos elétricos: corrente contínua e corrente alternada**. 8. ed. Editora Érica, 2009.
14. MAZIERO, Carlos. **Sistemas Operacionais: Conceitos e Mecanismos**, E-book disponível em [http://wiki.inf.ufpr.br/maziero/doku.php?id=so:livro\\_de\\_sistemas\\_operacionais](http://wiki.inf.ufpr.br/maziero/doku.php?id=so:livro_de_sistemas_operacionais).
15. MELLO, José Luiz Pastore. **Matemática – Construção e Significado**. 1. ed. Moderna, 2005.
16. MONTICELLI, Alcir José; GARCIA, Ariovaldo. **Introdução a sistemas de energia elétrica**. Campinas, SP: Unicamp, 2003.
17. PINTO, Luiz Fernando Teixeira. **Eletrônica: eletrônica analógica**. São Paulo: Fundação Padre Anchieta, 2011 (Coleção Técnica Interativa. Série Eletrônica, v. 2). Disponível online em: <http://eletr.g12.br/arquivos/materiais/eletronica2.pdf>.
18. RASHID, M. H. **Eletrônica de potência: dispositivos, circuitos e aplicações**. 4. ed. São Paulo: Pearson, 2014.
19. SAY, M. G. **Eletricidade geral: eletrotécnica**. 13. ed. Editora Hemus, 2009.
20. SEDRA, Adel S.; SMITH, Kenneth C. **Microeletrônica**. 5. ed. São Paulo: Pearson / Prentice Hall, c2007. xiv, 848 p., il.
21. VENTURI, Jacir. **Álgebra Vetorial e Geometria Analítica**. 10. ed. Livrarias Curitiba, 2015. Disponível online em: <http://www.geometriaanalitica.com.br/livros/av.pdf>.

**Vaga Código 008/1008 – Cargo: Profissional Nível Técnico I – Formação: Técnico em Elétrica, Eletrotécnica ou Eletromecânica ou Mecatrônica ou Eletroeletrônica – Atividade – Operador de Usina**

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
Objetiva	Conhecimento Específico	40	2	80	40
	Português	20	2	40	20

**PORTUGUÊS:**

Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma padrão do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação de frase e período complexo, pontuação, concordância verbal e nominal, uso de vocabulário apropriado, grafia e acentuação, emprego de pronomes.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

**PROGRAMA**

Grandezas elétricas e magnéticas; Sistema Internacional de Unidades; Desenho técnico, simbologia e diagramas elétricos e eletromecânicos; Circuitos elétricos CC e CA; Circuitos trifásicos; Instrumentos de medição de grandezas elétricas e de força; Máquinas elétricas; Transformadores de Potência; Procedimentos de operação, controle e manutenção de equipamentos e sistemas de Usinas e Subestações; Quadro de comandos para acionamentos e controles elétricos; Resistência dos materiais; Aterramento de instalações elétricas; Instalações elétricas de baixa e média tensão; Ferramentas de supervisão, monitoramento e controle de usinas geradoras e subestações de energia elétrica; Noções de sistemas e equipamentos de quadros de comando e controle; Noções de segurança em instalações e serviços em eletricidade.

**BIBLIOGRAFIA**

1. ABNT **NBR 14.039** - Instalações elétricas de média tensão. ABNT, 2005.
2. ABNT **NBR 5.410** - Instalações elétricas de baixa tensão. ABNT, 2008.
3. BARROS, B. F. de; Guimarães, E. C. de A.; Borelli, R.; Gedra, R. L.; Pinheiro, S. R. **NR-10 - Guia prático de análise e aplicação**. Editora Érica, 2008.
4. BRASIL. **Segurança e medicina do trabalho**. 49. ed. São Paulo: [s.n.], Atlas, 2001. 690p., il. (Manuais de Legislação Atlas).
5. CAMARGO, C. C. B. **Transmissão de Energia Elétrica: aspectos fundamentais**. Florianópolis: Editora da UFSC, 1984.
6. CORAIOLA, José Alberto; MACIEL, Ednilson Soares. **Máquinas elétricas**. Base Editorial, 2010.
7. CORAIOLA, José Alberto. MACIEL, Ednilson Soares. **Transformadores e Motores de Indução**. Base Editorial, 2010.
8. CREDER, Hélio. **Instalações elétricas**. 15. ed. LTC, 2009.
9. FILHO, João Mamede. **Manual de equipamentos elétricos**. 3. ed., LTC Editora, 2005.
10. MARKUS, Otávio. **Circuitos elétricos: corrente contínua e corrente alternada**. 8. ed. Editora Érica, 2009.
11. PAREDE, Ismael Moura. **Eletrônica: automação industrial** São Paulo: Fundação Padre Anchieta, 2011 (Coleção Técnica Interativa. Série Eletrônica, v. 6). Disponível online em: <http://eletro.g12.br/arquivos/materiais/eletronica6.pdf>.
12. PRAZERES, Romildo Alves dos. **Redes de distribuição de energia elétrica e subestações**. Base Editorial, 2010.
13. RODRIGUES, Marcelo. **Gestão da manutenção elétrica, eletrônica e mecânica**. Base Editorial, 2010.
14. SAY, M. G. **Eletricidade geral: eletrotécnica**. 13. ed. Editora Hemus, 2009.
15. SCHNEIDER, W. **Desenho técnico industrial**. 1. ed. Editora Hemus, 2008.
16. SOUZA, Zulcy de. **Centrais hidrelétricas: implantação e comissionamento**. 2. ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2009.
17. STEVENSON, William D. **Elementos de análise de sistemas de potência**. São Paulo: McGraw-Hill, c1986. 2. ed.
18. TOLMASQUIM, Maurício Tiomno. **O novo modelo do setor elétrico brasileiro**. Rio de Janeiro: 2. ed. 2015. Synergia.
19. WALENIA, Paulo Sérgio. **Projetos Elétricos Industriais**. Base Editorial, 2010.

**Vaga Código 009/1008 – Cargo: Profissional Nível Técnico I – Formação: Técnico em Elétrica, Eletrotécnica ou Eletromecânica – Atividade: Manutenção Elétrica.**

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
Objetiva	Conhecimento Específico	40	2	80	40
	Português	20	2	40	20

**PORTUGUÊS:**

Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma padrão do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação de frase e período complexo, pontuação, regência, concordância verbal e nominal, uso de vocabulário apropriado, grafia e acentuação, emprego de pronomes.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

**PROGRAMA**

Grandezas elétricas e magnéticas; leis fundamentais do eletromagnetismo; leis básicas da eletricidade; instrumentos de medição de grandezas elétricas; potência ativa, reativa, aparente; sistema internacional de unidades; diagramas elétricos e simbologia; medidas elétricas; sistemas elétricos de potência, condutores elétricos: tipos, especificações, emendas; dispositivos de proteção em instalações elétricas: disjuntor, fusíveis, relé e para-raios; choque elétrico; aterramento elétrico. Equipamentos elétricos: transformadores, disjuntores, chaves seccionadoras; Componentes de linhas de transmissão: cabos condutores (tipos, limite térmico, acessórios, fixação, dimensionamento, manutenção) isoladores (tipos de isoladores, fixação às estruturas, manutenção), Estrutura (tipos, fundação, aterramento); desenho técnico; Higiene e Segurança no Trabalho: primeiros socorros, Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva - EPI's e EPC's, NR10 - Segurança em instalações e serviços de eletricidade; Manutenção geral (periódica, aperiódica, corretiva e preditiva). Conhecimentos gerais da grade curricular da formação requerida.

**BIBLIOGRAFIA**

1. ABNT **NBR 14.039** - Instalações elétricas de média tensão. ABNT, 2005.
2. ABNT **NBR 5.410** - Instalações elétricas de baixa tensão. ABNT, 2008.
3. AFONSO, Antonio Pereira e FILONI, Enio. **Eletrônica** - Circuitos elétricos. São Paulo: Fundação Padre Anchieta, 2011 (Coleção Técnica Interativa. Série Eletrônica, v. 1). Disponível online em: <http://eletro.g12.br/arquivos/materiais/eletronica1.pdf>.
4. BARROS, B. F. de; Guimarães, E. C. de A.; Borelli, R.; Gedra, R. L.; Pinheiro, S. R. **NR-10 - Guia prático de análise e aplicação**. Editora Érica, 2008.
5. BRASIL. **Segurança e medicina do trabalho**. 49. ed. São Paulo: [s.n.], Atlas, 2001. 690p., il. (Manuais de Legislação Atlas).
6. CAMARGO, C. C. B. **Transmissão de Energia Elétrica**: aspectos fundamentais. Florianópolis: Editora da UFSC, 1984.
7. CORAIOLA, José Alberto; MACIEL, Ednilson Soares. **Máquinas elétricas**. Base Editorial, 2010.
8. GOZZI, Giuseppe G. M. **Eletrônica**: máquinas e instalações elétricas. São Paulo: Fundação Padre Anchieta, 2011 (Coleção Técnica Interativa. Série Eletrônica, v. 3). Disponível online em: <http://eletro.g12.br/arquivos/materiais/eletronica3.pdf>.
9. MAMEDE FILHO, João / MAMEDE, Daniel Ribeiro. **Proteção de Sistemas Elétricos de Potência**. LTC, 1. ed., 2011. - ISBN\_9788521618843.
10. MARKUS, Otávio. **Circuitos elétricos**: corrente contínua e corrente alternada. 8. ed. Editora Érica, 2009.
11. PINTO, Luiz Fernando Teixeira. **Eletrônica**: eletrônica analógica. São Paulo: Fundação Padre Anchieta, 2011 (Coleção Técnica Interativa. Série Eletrônica, v. 2). Disponível online em: <http://eletro.g12.br/arquivos/materiais/eletronica2.pdf>.
12. PRAZERES, Romildo Alves dos. **Redes de distribuição de energia elétrica e subestações**. Base Editorial, 2010.
13. RODRIGUES, Marcelo. **Gestão da manutenção elétrica, eletrônica e mecânica**. Base Editorial, 2010.
14. SAY, M. G. **Eletricidade geral**: eletrotécnica. 13. ed. Editora Hemus, 2009.
15. SCHNEIDER, W. **Desenho técnico industrial**. 1. ed. Editora Hemus, 2008.
16. SENAI/CST. **Noções Básicas de Elementos de Máquinas**. SENAI - ES, 1996. Disponível em: <http://www.abraman.org.br/arquivos/72/72.pdf>.
17. STEVENSON, William D. **Elementos de análise de sistemas de potência**. São Paulo: McGraw-Hill, c1986. 2. ed.
18. TOLMASQUIM, Maurício Tiomno. **O novo modelo do setor elétrico brasileiro**. Rio de Janeiro: 2. ed. 2015. Synergia.

**Vaga Código 010/1008 – Cargo: Profissional Nível Técnico I – Formação: Técnico em Saneamento**

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
Objetiva	Conhecimento Específico	40	2	80	40
	Português	20	2	40	20

**PORTUGUÊS:**

Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma padrão do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação de frase e período complexo, pontuação, regência, concordância verbal e nominal, uso de vocabulário apropriado, grafia e acentuação, emprego de pronomes.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**
**PROGRAMA**

- Noções de Hidráulica Geral: natureza e propriedade dos fluidos, unidades – SI e homogeneidade dimensional; hidrostática; princípios de escoamento de fluidos; escoamento em tubos e condutos fechados; máquinas e estruturas hidráulicas.
- Noções de Hidrologia: Ciclo hidrológico e bacia hidrográfica; hidrometeorologia; precipitação, evaporação e evapotranspiração; escoamento superficial e águas subterrâneas.
- Conhecimento da Legislação associada à Gestão de Recursos Hídricos, ao Saneamento e à Gestão de resíduos sólidos: Lei n. 9.433/97; Lei n. 11.445/07; Lei n. 12.305/10.
- Água: quantidade e qualidade: classificação, enquadramento, poluição, contaminação, autodepuração de corpos receptores, eutrofização de corpos de água e doenças associadas. Parâmetros de qualidade da água, padrões de potabilidade e padrões de lançamento em corpos receptores. Resolução CONAMA nº 357/2005, Resolução CONAMA n. 430/2011, Resolução CONAMA n. 396/2008 e Portaria do Ministério da Saúde n. 2914/2011.
- Conhecimento sobre sistemas de abastecimento de água: Concepção de sistemas, mananciais e formas de captação, tipos de adução, técnicas de tratamento, formas de reservação e redes de distribuição. Técnicas de coleta, preservação e análise físico-química e biológica de amostras de água visando o controle de qualidade. Conhecimento de instalações, operação, manutenção e reparos nos sistemas de distribuição – redes, equipamentos e acessórios.
- Conhecimento sobre sistemas de coleta, transporte e tratamento de águas residuárias: tipos de redes coletoras, coletor tronco, interceptores e emissários. Caracterização quali-quantitativa de águas residuárias. Níveis de tratamento, tipos de processos e sistemas de tratamento biológico (aeróbio, anaeróbio, anóxico e facultativo) e físico-químico. Tratamento e disposição final do lodo. Tratamento de gases e utilização. Conhecimento de instalações, operação, manutenção e reparos de sistemas de coleta – redes, equipamentos, acessórios e manutenção das unidades de tratamento. Procedimentos para coleta, preservação de amostras de águas residuárias ou efluentes. Técnicas analíticas para análise qualitativa das águas residuárias e dos efluentes tratados, visando o monitoramento e desempenhos dos processos e sistemas de tratamento. Análise do impacto do lançamento de efluentes nos corpos receptores.
- Gerenciamento de resíduos sólidos gerados em sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário: coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final.
- Noções de gestão e gerenciamento de sistemas de tratamento de água e águas residuárias (efluentes).
- Noções de programas de educação ambiental para sustentabilidade.
- Noções de segurança: Trabalhos em áreas confinadas NR 33, Trabalho em altura NR 35, Trabalho em Laboratório, Higiene do Trabalho das tarefas realizadas, uso de EPI.

**BIBLIOGRAFIA**

- ALEM SOBRINHO, P. & TSUTIYA, M. (1999). **Coleta e transporte de esgoto sanitário**. DEHS/USP – Escola Politécnica, São Paulo. 547 p.
- APHA - American Public Health Association. (2005). **Standard methods for the examination of water and wastewater**. *American Public Health Association (APHA)*: Washington, DC, USA.
- AZEVEDO NETTO, J. M. **Manual de Hidráulica**. 8. ed. Editora Edgard Blücher, São Paulo, 1998.
- BRASIL. **Lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2007/lei/111445.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/lei/111445.htm)
- \_\_\_\_\_. **Lei n. 11.445, de 5 de janeiro de 2007**. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei n. 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2007/lei/111445.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/lei/111445.htm).
- \_\_\_\_\_. **Lei n. 12.305 de 02 de agosto de 2010**. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei n. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Brasília, DF. 02 de ago. 2010. 22 p. Decreto 7404. Regulamenta a Lei 12.305 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Brasília, DF. 23 de dez. 2010. 21p.
- \_\_\_\_\_. MINISTÉRIO DAS CIDADES. SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO SOCIAL AMBIENTAL E MOBILIZAÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO. **Caderno metodológico para ações de educação ambiental e mobilização social em saneamento**. Brasília: MinCid, 2009.
- \_\_\_\_\_. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. **Resolução n. 357, de 17 de março de 2005**. Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res05/res35705.pdf>.
- \_\_\_\_\_. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. **Resolução N° 430, de 13 de maio de 2011**. Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res05/res35705.pdf>.
- \_\_\_\_\_. **Portaria n. 2.914, de 12 de dezembro de 2011**. Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. Disponível em:

[http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2914\\_12\\_12\\_2011.html](http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2914_12_12_2011.html). Acesso em: jun. 2016.

11. DIAS, G. F. **Educação Ambiental: princípios e práticas**. 9. ed. São Paulo: Gaia, 2004.
12. IBAMA (1995). Avaliação de impacto ambiental: agentes sociais, procedimentos e ferramentas.
13. JORDÃO, E. J.; PESSÔA, C. A. **Tratamento de esgotos domésticos**. 7. ed. Rio de Janeiro, 2014.
14. PHILIPPI JR, Arlindo (Ed.) *et al.* 2004. Curso de Gestão Ambiental. Barueri: Manole.
15. TUCCI, C. E. M. Hidrologia – Ciência e Aplicação. 4. ed., ABRH / Editora da Universidade (UFRGS), 2007, Porto Alegre, RS.
16. TSUTIYA, M. T. Abastecimento de água. São Paulo: DEH/EP/USP, 2005. 643p.
17. VON SPERLING, M. **Introdução à Qualidade das Águas e Tratamento de Esgotos**. 2 ed. Belo Horizonte: DESA – Universidade Federal de Minas Gerais, 1996.
18. VON SPERLING, M. **Princípios básicos do tratamento de esgotos**. Belo Horizonte: DESA – Universidade Federal de Minas Gerais, 1996.
19. NR 01 - Disposições Gerais.
20. NR 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.
21. NR 06 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI).
22. NR 09 - Programas de Prevenção de Riscos Ambientais.
23. NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.
24. NR 11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais.
25. NR 15 - Atividades e Operações Insalubres.
26. NR 16 - Atividades e Operações Perigosas.
27. NR 17 - Ergonomia.
28. NR 20 - Líquidos Combustíveis e Inflamáveis.
29. NR 21 - Trabalho a Céu Aberto.
30. NR 23 - Proteção Contra Incêndios.
31. NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho.
32. NR 26 - Sinalização de Segurança.
33. NR 33 - Segurança e Saúde no Trabalho em Espaços Confinados.
34. NR 35 - Trabalho em Altura.
35. NRR 4 - Equipamento De Proteção Individual (EPI) (Revogada pela Portaria MTE 191/2008).
36. NRR 5 - Produtos Químicos (Revogada pela Portaria MTE 191/2008).

**Vaga Código 011/1008 – Cargo: Profissional Nível Técnico I – Formação: Técnico com atribuição em Topografia, ou Geodésia, ou Cartografia, ou Agrimensura ou Geomensura.**

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
Objetiva	Conhecimento Específico	40	2	80	40
	Português	20	2	40	20

**PORTUGUÊS:**

Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma padrão do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação de frase e período complexo, pontuação, regência, concordância verbal e nominal, uso de vocabulário apropriado, grafia e acentuação, emprego de pronomes.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**
**PROGRAMA**

Topografia: Sistema de Coordenadas Cartesianas e Esféricas; Superfícies de Referência: modelos elipsoidais, geoidal e plano (efeito da curvatura na distância e altimetria); Classificação dos Erros de Observação: grosseiros, sistemáticos e aleatórios; precisão e acurácia; Normalização: NBR13133 – Execução de Levantamentos Topográficos, NBR14166 – Rede de referência cadastral Municipal, Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais (INCRA/Lei 10.267/2001); Medição de Distâncias: medidas diretas, medidas indiretas (taqueometria ou estadimetria, medição eletrônica de distâncias - MED, correções das distâncias obtidas); Medições de Direções: ângulos horizontais e verticais, medidas eletrônicas de direções; Métodos de Medida Angular: aparelho não orientado, orientado pelo norte verdadeiro, geográfico ou magnético, orientado na ré e orientado na vante; Técnicas de Medição de Direções Horizontais: simples, pares conjugados, com reiterações e com repetição; Procedimento de medida em Campo Utilizando um Teodolito/Estação Total: instalação do equipamento, centragem e nivelamento, leitura de ângulo e direção; Orientação: norte magnético e geográfico, azimute, rumo, conversão entre rumo e azimute; Levantamento Topográfico Planimétrico: cálculo de coordenadas na planimetria, cálculo de azimutes/rumos a partir de coordenadas planimétricas de dois pontos; Técnicas de Levantamento Planimétrico: levantamento e cálculo de poligonais fechadas e enquadradas, verificação do erro de fechamento angular, cálculo dos azimutes, cálculo das coordenadas parciais, verificação do erro de fechamento linear, correção do erro linear, irradiação, intersecção a vante; Cálculo de Áreas: processo gráfico, computacional e analítico; Nivelamento: levantamento topográfico altimétrico, nivelamento geométrico (níveis e miras), métodos de nivelamento geométrico (procedimentos de campo, visadas iguais/equidistantes/extremas/recíprocas, cuidados a serem tomados na execução de nivelamento, cálculo do erro cometido e da tolerância altimétrica), nivelamento trigonométrico (lances curtos e longos); Posicionamento por Satélite – GNSS (Global Navigation Satellite System): técnicas de posicionamento, planejamento e coleta dos levantamentos, processamento das observações e integração ao referencial geodésico brasileiro, aplicações do GNSS; Edição Cartográfica Digital: desenhos técnicos: conceito; elaboração e uso de cartas: interpretação e feições cartográficas, escalas numérica e gráfica, erro gráfico, coordenadas geográficas, UTM, RTM, LTM e PTL (plano topográfico local); Representação do relevo: métodos para a interpolação e traçado de curvas de nível; elaboração de desenhos técnicos com utilização de CAD (com ênfase em AUTOCAD, inclusive 3D); Elaboração e interpretação de modelos digitais de elevação (MDE); Noções de geoprocessamento: Sistema de Informação Geográfica (SIG): conceitos; Estrutura de dados raster e vetorial: conceitos; banco de dados cartográfico digital: conceito; Memorial Descritivo, Orçamentos: conceito, elaboração, utilização.

**BIBLIOGRAFIA**

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 13133: Execução de levantamento topográfico**. Rio de Janeiro, 1994. 35p.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14166: Rede de referência cadastral municipal - procedimento**. Rio de Janeiro, 1998. 23p.
- BORGES, A. C. **Exercícios de Topografia**. São Paulo, Editora Edgard Blücher, 1994.
- BORGES, A. C. **Topografia aplicada à Engenharia Civil**. São Paulo, Editora Edgard Blücher, 1994.
- BRINKER, R. C; WOLF, P. R. **Elementary Surveying**. New York, Harper & Row, 1977. 568 p.
- CÂMARA, G.; DAVIS, C.; MONTEIRO, M. **Introdução à ciência da geoinformação**. São José dos Campos, SP, INPE, 2001. Disponível em: <http://www.dpi.inpe.br/gilberto/livro/introd/>.
- DIRETORIA DO SERVIÇO GEOGRÁFICO DO EXÉRCITO (DSG). **Especificação técnica para a estruturação de dados geoespaciais vetoriais de defesa da força terrestre (ET-EDGV)**. 2 ed. Rio de Janeiro, 2016.
- DIRETORIA DO SERVIÇO GEOGRÁFICO DO EXÉRCITO (DSG). **Especificação técnica para a aquisição de dados geoespaciais vetoriais de defesa da força terrestre (ET-ADGV)**. Ministério da Defesa, Exército Brasileiro, Departamento de Ciência e Tecnologia. Brasília, DF, 2. edição, v. 2, 2016.
- DOMINGUES, F. A. A. **Topografia e astronomia de posição para engenharia e arquitetura**. São Paulo, McGraw Hill, 1979.
- ESPARTEL, L. **Curso de Topografia**. 9. ed. Rio de Janeiro, Globo, 1987.
- GARCIA, G. J.; PIEDADE, C. R. G. **Topografia aplicada às ciências agrárias**. São Paulo, Nobel, 1989.
- LOCH, C.; CORDINI, J. **Topografia Contemporânea**. Florianópolis, Editora da UFSC, 1995.
- LONGLEY, P., GOODCHILD, M. F., MAGUIRE, D. J., RHIND, D. W. **Sistemas e ciência da informação geográfica**. Porto Alegre: Bookman, 2013.
- MATOS, J. L. de. **Fundamentos de informação geográfica**. 5. ed. Lisboa: Lidel, 2008.
- MENEZES, P. M. L.; FERNANDES, M. C., 2013. **Roteiro de Cartografia**. 1. ed. São Paulo: Oficina de Textos.
- SÃO JOÃO, S. C. **Topografia**. Curitiba, Universidade Federal do Paraná, 2003.

Vaga Código 012/1008 – Cargo: Profissional Nível Suporte I – Formação: Ensino Médio – Atividade: Administrativa

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
Objetiva	Português	20	2	40	20
	Conhecimento Específico	40	2	80	40

**PORTUGUÊS:**

Compreensão de textos informativos e argumentativos. Domínio da norma padrão do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação de frase e período complexo, pontuação, regência, concordância verbal e nominal, uso de vocabulário apropriado, grafia e acentuação, emprego de pronomes.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

INFORMÁTICA

1. Conceitos básicos de operação com arquivos utilizando o Windows Explorer para as versões do Windows 7, 8 ou 10.
2. Noções consistentes de uso da Internet utilizando o Internet Explorer e o Outlook Express para as versões do Windows 7, 8 ou 10.
3. Noções consistentes de trabalho com computadores em rede interna, ambiente Windows para as versões do Windows 7, 8 ou 10.
4. Noções consistentes de escrita e editoração de texto utilizando o Microsoft Word (versões 2007, 2010 ou 2013).
5. Noções consistentes de cálculo e organização de dados em planilhas eletrônicas utilizando o Microsoft Excel (versões 2007, 2010 ou 2013).
6. Noções básicas, como usuário, do funcionamento de computadores e de periféricos.
7. Noções básicas, como usuário, dos sistemas operacionais Windows (versões 7, 8 ou 10).

RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO

Questões de raciocínio lógico matemático, com base em conjuntos, números, relações, seqüências e formas geométricas.

REDAÇÃO OFICIAL E COMERCIAL

Correspondência oficial e comercial.

ROTINAS ADMINISTRATIVAS

Técnicas de arquivo e protocolo; Comunicação Interpessoal; responsabilidade social e ética; Qualidade na recepção; Formas de atendimento e Comunicação telefônica.

Bibliografia:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. 2013. **Curso Auxiliar administrativo**. Disponível em: <https://pt.slideshare.net/andersonrodriguesvasconcelos/apostila-rotinas-administrativa-2013>. (Incluído pela Retificação nº 01/2017 publicada em 12/06/2017)



## ANEXO B

### AVALIAÇÃO FÍSICA PARA OS CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO

Cabe ao profissional de educação física realizar a avaliação, visando verificar a capacidade do candidato em suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas laborais e demais exigências dos respectivos cargos, sendo todas as avaliações desta etapa de caráter eliminatório.

CÓDIGO DO CARGO	TIPOS DE AVALIAÇÕES
007/1006; 008/1006; 009/1006 e 010/1006	Antropometria, Flexibilidade, Força e Resistência Muscular.
011/1006	Antropometria, Flexibilidade, Força, Resistência Muscular e Aptidão Cardiorrespiratória.

### 1. CRITÉRIOS

- 1.1. O teste de aptidão física será aplicado apenas ao candidato que for convocado para a realização dos procedimentos pré-admissionais.
- 1.2. Será considerado **apto** o candidato que obtiver o índice constante do quadro abaixo. O índice decorre da soma dos Indicadores de Classificação apresentados no item 3.

Para os cargos que requerem as seguintes avaliações:

- Antropometria, Flexibilidade, Força e Resistência Muscular.

CLASSIFICAÇÃO	APTO	INAPTO
<b>PONTUAÇÃO</b>	De 25 a 50,0	<b>IGUAL OU INFERIOR A 24,0 OBTER 0 (ZERO) EM QUALQUER UM DOS TESTES APLICADOS.</b>

- Antropometria, Flexibilidade, Força, Resistência Muscular e Aptidão Cardiorrespiratória.

CLASSIFICAÇÃO	APTO	INAPTO
<b>PONTUAÇÃO</b>	De 30 a 60,0	<b>IGUAL OU INFERIOR A 29,0 OBTER 0 (ZERO) EM QUALQUER UM DOS TESTES APLICADOS.</b>

- 1.3. Os testes de aptidão física serão aplicados apenas para os candidatos que **no dia da aplicação dos testes**, apresentarem **atestado médico capacitando-os** para as provas físicas, **datado de período não superior a 15 (quinze) dias** anterior a aplicação dos testes e constando o CRM do médico responsável.
- 1.4. O candidato será eliminado caso apresente condição física, psíquica ou orgânica (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez, etc.), mesmo que temporária, que o impossibilite de realizar a avaliação física integralmente na data estipulada.
- 1.5. A comissão responsável pela aplicação das provas e a ITAIPU isentam-se da responsabilidade sobre acidentes que possam vir a ocorrer com os candidatos durante e após a realização dos testes.

1.6. Será vedada a presença de acompanhantes no local de realização da Avaliação Física.

## 2. RECOMENDAÇÕES

- ✓ Trazer vestuário apropriado para a prática de exercícios: tênis, bermuda/sunga (masculino) e shorts com biquíni por baixo e top (feminino), camiseta, agasalho;
- ✓ Para a realização das avaliações evite passar cremes e óleos na pele;
- ✓ Se possível repousar adequadamente na noite anterior aos testes;
- ✓ Evite refeições pesadas nas duas horas que antecedem aos testes;
- ✓ Evite fumar nas duas horas que antecedem aos testes;
- ✓ Evite ingerir bebidas alcoólicas na véspera e no dia da avaliação;
- ✓ Não pratique exercícios físicos de alta intensidade na véspera e não se exercite no dia da avaliação;
- ✓ Avisar ao avaliador sobre alterações em seu quadro de saúde (doença, cirurgias, uso de medicações, tonteiras, febre, dor de cabeça, dor no peito, indisposições);
- ✓ Avisar sobre medicações e suplementos alimentares em uso.

## 3. INDICADORES DE CLASSIFICAÇÃO

TESTE \ PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO				
	0,0 PONTOS	2,5 PONTOS	5,0 PONTOS	7,5 PONTOS	10,0 PONTOS
<b>ANTROPOMETRIA</b>	<b>RUIM</b>	<b>REGULAR</b>	<b>MÉDIO</b>	<b>BOM</b>	<b>EXCELENTE</b>
<b>FLEXIBILIDADE OMBRO (AMPLITUDE ARTICULAR MÁXIMA)</b>	<b>BAIXA</b>	<b>REGULAR</b>	<b>MÉDIA</b>	<b>BOA</b>	<b>EXCELENTE</b>
<b>FLEXIBILIDADE QUADRIL (AMPLITUDE ARTICULAR MÁXIMA)</b>	<b>BAIXA</b>	<b>REGULAR</b>	<b>MÉDIA</b>	<b>BOA</b>	<b>EXCELENTE</b>
<b>FORÇA E RESISTÊNCIA MUSCULAR (FLEXÃO QUADRIL)</b>	<b>FRACO</b>	<b>REGULAR</b>	<b>MÉDIO</b>	<b>BOM</b>	<b>EXCELENTE</b>
<b>FORÇA E RESISTÊNCIA MUSCULAR (FLEXÃO DE BRAÇOS)</b>	<b>FRACO</b>	<b>REGULAR</b>	<b>MÉDIO</b>	<b>BOM</b>	<b>EXCELENTE</b>
<b>APTIDÃO CARDIORRESPIRATÓRIA ((VO<sub>2</sub>MÁX)</b>	<b>FRACO</b>	<b>REGULAR</b>	<b>MÉDIO</b>	<b>BOM</b>	<b>EXCELENTE</b>

## 4. DOS TESTES

### 4.1. ANTROPOMETRIA

#### 4.1.1 Composição Corporal (%G)

A Composição Corporal (% G) será medida através do método de dobras cutâneas. Os locais das medidas serão: dobra cutânea subescapular, dobra cutânea tricipital, dobra cutânea peitoral,

dobra cutânea axilar média, dobra cutânea supra-iliaca, dobra cutânea abdominal, dobra cutânea da coxa medial.

### Tabela de resultados para percentual de Gordura

NÍVEL	RUIM	REGULAR	MÉDIO	BOM	EXCELENTE
MASCULINO	Maior ou igual a 27%	24 a 26%	21 a 23%	19 a 20%	Menor ou igual a 18%
FEMININO	Maior ou igual a 33%	30 a 32%	27 a 29%	24 a 26%	Menor ou igual a 23%

## 4.2. FLEXIBILIDADE (AMPLITUDE ARTICULAR MÁXIMA)

A flexibilidade será medida através do equipamento pendular chamado flexímetro. Será avaliada a flexibilidade ativa das articulações do ombro e quadril, e só será realizada uma tentativa.

### 4.2.1 Para **avaliação do ombro** seguir-se-ão os seguintes procedimentos:

- ✓ O indivíduo deverá estar em pé para ser avaliado. O tronco deve estar ereto com a postura estabilizada.
- ✓ O Flexímetro é colocado no braço, acima do cotovelo (posição meso-umeral), com o mostrador voltado para o avaliador, com a seta indicando a posição 0° (zero grau).
- ✓ O movimento inicia-se na posição anatômica com o braço ao lado do corpo (palma da mão medialmente) e realiza-se o movimento até a amplitude máxima, primeiro a flexão e após a extensão.
- ✓ Os resultados serão somados para aferir a amplitude máxima da articulação.

O avaliador poderá estabilizar a escápula para evitar a elevação com a extensão da coluna (o ângulo inferior faz pressão contra a caixa torácica). Essa estabilização deverá ser feita pelo avaliador caso o avaliado não esteja conseguindo fazer.

### 4.2.2. Para a **avaliação do quadril** seguir-se-ão os seguintes procedimentos:

- ✓ O Flexímetro é colocado na face lateral da coxa (voltado para fora) com o mostrador voltado para o avaliador, com a seta indicando a posição 0° (zero grau).
- ✓ O avaliado estará em decúbito dorsal, deitado em uma maca.
- ✓ O segmento a ser avaliado ficará fora do apoio da maca.
- ✓ No membro não avaliado o joelho permanece estendido e todo o segmento não perde em nenhum momento da realização do movimento o contato com a maca.
- ✓ Estabiliza-se a pelve, evitando a rotação ou o balanceio posterior.
- ✓ A extensão do quadril deverá ser realizada mantendo-se a extensão do joelho.
- ✓ Durante o movimento, para minimizar a tensão proveniente do gastrocnêmio, o tornozelo pode fazer uma flexão plantar.
- ✓ Realiza-se o movimento até a amplitude máxima, primeiro a flexão e após a extensão.
- ✓ Os resultados serão somados para aferir a amplitude máxima da articulação.

### Tabela de resultados para flexibilidade (amplitude articular máxima) em graus.

ARTICULAÇÃO		NÍVEL MOVIMENTO	BAIXA	REGULAR	MÉDIA	BOA	EXCELENTE
			MASCULINO	OMBRO	Flexão/extensão	Menor que 200	200 a 216
	QUADRIL	Flexão/extensão	Menor que 50	50 a 65	66 a 88	89 a 106	Maior que 106

FEMININO	OMBRO	Flexão/extensão	Menor que 226	226 a 242	243 a 261	262 a 278	Maior que 278
	QUADRIL	Flexão/extensão	Menor que 82	82 a 99	100 a 120	121 a 138	Maior que 138

### 4.3. FORÇA E RESISTÊNCIA MUSCULAR

Para testar a força muscular serão utilizados dois testes. O teste de flexão do quadril (abdominal) e o teste de flexão de braços.

#### 4.3.1 O teste de flexão do quadril (abdominal) avalia a resistência do indivíduo dos músculos do abdômen e flexores de quadril, e seguirá os seguintes procedimentos:

- ✓ O avaliado deve deitar-se em decúbito dorsal (de costas) no colchonete, joelhos fletidos em 90 graus, planta dos pés tocando no solo, pés fixados no chão com a ajuda do avaliador e mãos na nuca.
- ✓ O avaliador estará munido de cronômetro.
- ✓ Ao sinal sonoro do avaliador o avaliado deverá fazer a flexão abdominal até encostar os cotovelos nos joelhos, voltando à posição inicial até que as omoplatas toquem o solo, para contar como movimento executado.
- ✓ O avaliador deve contar quantas vezes o indivíduo consegue executar este movimento em 1 minuto.
- ✓ O indivíduo pode descansar entre as repetições, caso não consiga executar ininterruptamente.
- ✓ Se for necessário o avaliado pode solicitar para aprender o movimento, mas terá no máximo três tentativas antes do teste.

#### **Tabela de resultados para flexão do quadril (abdominal) – Número de repetições em 1 (um) minuto.**

NÍVEL	FRACO	REGULAR	MÉDIO	BOM	EXCELENTE
MASCULINO	Menor ou igual a 21	22 a 26	27 a 30	31 a 35	Maior ou igual a 36
FEMININO	Menor ou igual a 14	15 a 19	20 a 23	24 a 28	Maior ou igual a 29

#### 4.3.2. O teste de flexão de braços tem como objetivo principal, avaliar o nível de força e resistência muscular localizada dos membros superiores e tórax, e seguirá os seguintes procedimentos:

- ✓ Caso o candidato seja homem se posicionará sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas ao solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura dos ombros (biacromial), pernas estendidas e unidas e pés apoiados ao solo pela parte distal dos dedos ou calçados.
- ✓ Caso o candidato seja mulher se posicionará sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas ao solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura dos ombros (biacromial), pernas estendidas e unidas e joelhos apoiados ao solo.
- ✓ O avaliador estará munido de cronômetro.
- ✓ Ao sinal sonoro do avaliador o candidato flexionará os cotovelos, levando o tórax à aproximadamente 1 (um) a 5 (cinco) centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as palmas das mãos e os pés, formando um ângulo mínimo de 90 graus entre os segmentos do braço e do antebraço, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, novamente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início à nova repetição.
- ✓ O corpo do candidato deve permanecer ereto durante o teste, sendo que no caso de haver contato com outra parte do corpo com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente

interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas continuamente até aquele momento.

- ✓ O candidato terá 1 (um) minuto para realizar o máximo de movimentos completos que conseguir.
- ✓ Os movimentos serão contados em voz alta pelo avaliador.

**Tabela de resultados para flexão de braços – Número de repetições em 1 (um) minuto.**

NÍVEL	FRACO	REGULAR	MÉDIO	BOM	EXCELENTE
MASCULINO	Menor ou igual a 11	12 a 16	17 a 21	22 a 29	Maior ou igual a 30
FEMININO	Menor ou igual a 07	08 a 12	13 a 19	20 a 26	Maior ou igual a 27

**4.4. APTIDÃO CARDIORRESPIRATÓRIA (VO<sub>2</sub>MÁX)**

A aptidão cardiorrespiratória será medida através do Teste de caminhada Rockport (Teste de 1 milha). Para a realização deste teste o candidato utilizará um frequencímetro.

O objetivo deste teste é fazer com que o indivíduo caminhe uma milha (1.600m) tão rápido quanto possível, em uma superfície nivelada. O avaliador realizará a medida do tempo gasto para realizar o percurso com um cronômetro. Imediatamente após o final do percurso será registrada a frequência cardíaca com o auxílio do frequencímetro.

**Tabela de resultados para a Aptidão Cardiorrespiratória - VO<sub>2</sub> MAX em ML(KG.MIN)**

NÍVEL	BAIXO	REGULAR	MÉDIO	BOM	EXCELENTE
MASCULINO	Menor ou igual a 23	23 a 30	31 a 38	39 a 48	Maior ou igual a 49
FEMININO	Menor ou igual a 20	20 a 27	28 a 33	34 a 44	Maior ou igual a 45

**ANEXO C**  
**DECLARAÇÃO**

Nome:.....

Processo Seletivo de que participou:.....

Cargo para o qual concorreu:.....

Classificação na lista geral de aprovados.: .....

Pelo presente declaro que:

( ) desisto de continuar no Processo Seletivo supra, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

.....  
.....  
.....  
.....

( ) solicito que meu nome seja remanejado para o final da lista de candidatos classificados, dentro do prazo de validade da lista geral de aprovados. Estou ciente que tal procedimento não obriga a ITAIPU à contratação. Estou ciente ainda de que tal procedimento pode ser requerido uma única vez no âmbito do mesmo Processo Seletivo.

.....,.....de.....de.....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**DEFERIMENTO**

( ) Deferido o pedido.

Motivo.....




( ) Indeferido o pedido.



Motivo: .....

\_\_\_\_\_  
Coordenação do Processo Seletivo

**ANEXO D**
**TABELAS ORIENTATIVAS DE RESERVA DE VAGAS.**

Ordem de Contratação para os cargos que possuem reserva de vagas para Pessoas com Deficiência e Pessoas Negras		Ordem de Contratação para os cargos que possuem reserva de vagas para Pessoas Negras	
Ordem de Contratação	Lista de Classificados	Ordem de Contratação	Lista de Classificados
1	AC	1	AC
2	AC	2	AC
3	PCD	3	AC
4	AC	4	AC
5	PN	5	PN
6	AC	6	AC
7	AC	7	AC
8	PCD	8	AC
9	AC	9	AC
10	PN	10	PN
11	AC	11	AC
12	AC	12	AC
13	PCD	13	AC
14	AC	14	AC
15	PN	15	PN
16	AC	16	AC
17	AC	17	AC
18	PCD	18	AC
19	AC	19	AC
20	PN	20	PN

 AC - Ampla Concorrência  
 PCD - Pessoa com Deficiência  
 PN - Pessoa Negra

 AC - Ampla Concorrência  
 PN - Pessoa Negra

Data da Publicação: 12/06/2017  
 Horário da Publicação: 19h20min